

Programação Anual de Saúde

2022



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde

Programação Anual de Saúde

2022



Fortaleza
PREFEITURA
Saúde

© 2022 Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza. Programação Anual de Saúde 2022

Permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citadas a fonte e a autoria.

Organização:

Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS Fortaleza
Coordenadoria de Planejamento e Governança – COPLAG
Carmem Cemires Bernardo Cavalcante
Coordenadora - COPLAG
Lucieuda Serpa Gomes
Assessora - COPLAG
Carmem Lucia Macedo Osterno
Articuladora do Eixo de Planejamento e Gestão do SUS - COPLAG
Ana Paula Alves Rocha
Técnica do Eixo de Planejamento e Gestão do SUS - COPLAG
Antonio Charles Weinstein
Técnico do Eixo de Planejamento e Gestão do SUS - COPLAG
Lauro Cavalcante Cordeiro
Técnico do Eixo de Planejamento e Gestão do SUS - COPLAG
Maria Auxiliadora Rozendo da Silva Tavares
Técnica do Eixo de Planejamento e Gestão do SUS - COPLAG
Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamento – COCONT
Francisco Wellington Bastos Chagas
Coordenador - COCONT
Raimundo Nonato de Lima Amorim
Gerente da Célula de Orçamento – CEORC/COCONT

Elaboração:

Coordenadorias e Assessorias da SMS Fortaleza

Colaboradores:

Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - CMSF

Revisão:

Ana Estela Fernandes Leite
Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS Fortaleza
Aline Gouveia Martins
Secretária Adjunta da Saúde – SMS Fortaleza
Júlio Ramon Soares Oliveira
Secretário Executivo da Saúde – SMS Fortaleza

Revisão Técnica:

Carmem Cemires Bernardo Cavalcante
Coordenadoria de Planejamento e Governança – COPLAG
Cristiana Ferreira da Silva
Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial – CORAPP
Lucieuda Serpa Gomes
Coordenadoria de Planejamento e Governança – COPLAG/SMS Fortaleza

Lauro Cavalcante Cordeiro

Técnico do Eixo de Planejamento e Gestão do SUS – COPLAG

Raimundo Nonato de Lima Amorim

Célula de Orçamento da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamento – CEORC/COCONT

Maria das Graças Guerra Lessa

Coordenadoria de Planejamento e Governança – COPLAG/SMS Fortaleza

Emanoella Pessoa Angelim Guimarães

Coordenadoria de Planejamento e Governança – COPLAG/SMS Fortaleza

Formatação:

Ana Paula Alves Rocha

Técnica do Eixo de Planejamento e Gestão do SUS - COPLAG

Francisco Girccelly Bezerra de Oliveira

Técnico do Eixo de Projetos Estruturantes e Governança - COPLAG

Projeto Gráfico:

Rebeca Melo Frederico

Estagiária de Comunicação Social | Design Gráfico – ASCOM

Agradecimentos:

Servidores e colaboradores da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza

Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza – SMS Fortaleza

Rua Barão do Rio Branco, 910 – 1º andar - Gabinete

CEP 60025-060, Fortaleza - Ceará

Contato: 85 3452.1786 / e-mail: gabinete@sms.fortaleza.ce.gov.br

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Programação anual de saúde 2022 [livro eletrônico]. -- 1. ed. -- Fortaleza, CE : Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza, 2022.
PDF

Vários organizadores.
Vários colaboradores.
ISBN 978-85-66187-23-6

1. Administração pública - Fortaleza (CE)
2. Planejamento 3. Saúde pública 4. Saúde pública - Brasil - Administração.

22-127284

CDD-614.098131

Índices para catálogo sistemático:

1. Plano Municipal de Saúde : Fortaleza : Ceará :
Estado : Saúde pública 614.098131

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380

Secretaria Municipal da Saúde

| | |
|--|--|
| Prefeito de Fortaleza | José Sarto Nogueira Moreira |
| Vice-Prefeito Municipal de Fortaleza | José Élcio Batista |
| Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza | Ana Estela Fernandes Leite |
| Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - Gestão 2019 - 2022 | João Batista Gomes Leal |
| Secretária Adjunta da Saúde | Aline Gouveia Martins |
| Secretário Executivo da Saúde | Júlio Ramon Soares Oliveira |
| Assessora Especial | Luisa de Marillac Linhares Evangelista |
| Assessora de Comunicação | Ravenna de Paula Sousa Aguiar |
| Coordenador Jurídico | Cícero Douglas Silva Rufino |
| Coordenadora de Planejamento e Governança | Carmem Cemires Bernardo Cavalcante |
| Coordenadora de Gestão do Controle Interno e Ouvidoria | Maria Clarice Tavares Evangelista |
| Coordenadora Administrativa | Camille Calheiros Alves Pinto Monteiro |
| Coordenador Financeiro | Cícero Vidal Sampaio |
| Coordenadora de Gestão de Pessoas | Mariane Dias da Silva Arruda |
| Coordenador de Gestão de Compras e Licitações | Marcos Viana Salmito |
| Coordenador de Contratos, Convênios e Orçamento | Francisco Wellington Bastos Chagas |
| Coordenadora de Gestão de Tecnologia da Informação | Ana Verônica Sampaio Onofre |
| Coordenadora dos Contratos de Gestão | Humberlene Mesquita Machado Vidal |
| Coordenadora de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde | Alessandra Pimentel de Souza |
| Coordenador de Redes de Atenção Primária e Psicossocial | Erlemus Ponte Soares |
| Coordenadora Geral das Regionais de Saúde | Fabiana Sales Vitoriano Uchoa |
| Coordenadora de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar | Luziete Furtado da Cruz |
| Coordenadora de Educação em Saúde, Ensino, Pesquisa e Programas Especiais | Anamaria Cavalcante e Silva |
| Coordenador de Vigilância à Saúde | Nélio Batista de Moraes |
| Coordenadora da Assistência Farmacêutica | Nívia Tavares Pessoa de Souza |
| Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde | Brenda Mendes de Sousa Ricarte |
| Superintendente do Instituto Dr. José Frota | Riane Maria Barbosa de Azevedo |

SUMÁRIO

| | |
|--|------------|
| LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS..... | 07 |
| 1 INTRODUÇÃO..... | 09 |
| 2 METODOLOGIA..... | 11 |
| 3 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE..... | 13 |
| DIRETRIZ 1 – Promoção de uma gestão eficiente e efetiva do SUS com qualificação, inovação e transparência dos processos de planejamento, governança e financiamento no município de Fortaleza..... | 15 |
| DIRETRIZ 2 – Fortalecimento das instâncias de controle social do SUS e dos canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã no município de Fortaleza..... | 40 |
| DIRETRIZ 3 – Contribuição à adequada alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho do SUS no município de Fortaleza..... | 53 |
| DIRETRIZ 4 – Promoção da gestão do conhecimento, pesquisa, educação e inovação com foco nos eventos de maior relevância para o município de Fortaleza..... | 58 |
| DIRETRIZ 5 – Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza..... | 64 |
| DIRETRIZ 6 – Fortalecimento da Atenção Primária como ordenadora das Redes de Atenção e coordenadora do cuidado em saúde no município de Fortaleza..... | 109 |
| DIRETRIZ 7 – Garantia do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, Pré-hospitalar e Hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza..... | 148 |
| DIRETRIZ 8 – Consolidação da Assistência Farmacêutica e fortalecimento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico no âmbito das Redes de Atenção à Saúde no município de Fortaleza..... | 159 |
| DIRETRIZ 9 – Fortalecimento da Regulação do acesso no âmbito das Redes de Atenção à Saúde no município de Fortaleza..... | 172 |
| 4 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA..... | 177 |



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

| | |
|--|------------|
| 5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO..... | 183 |
| ANEXO: RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA..... | 185 |

Lista de Siglas e Abreviaturas

| | |
|----------|---|
| ASCOM | Assessoria de Comunicação |
| ASSESP | Assessoria Especial |
| CAC | Comissão de Acompanhamento de Contratualização |
| CAPS | Centro de Atenção Psicossocial |
| CEADH | Centros Especializados de Atenção ao Diabético e Hipertenso |
| CMSF | Conselho Municipal de Saúde |
| COAF | Coordenadoria de Assistência Farmacêutica |
| COCONT | Coordenadoria de Contratos, Convênios e Orçamento |
| COEPP | Coordenadoria de Educação em Saúde, Ensino, Pesquisa e Programas Especiais |
| COFIN | Coordenadoria Financeira |
| COGEC | Coordenadoria de Gestão de Compras e Licitações |
| COGEP | Coordenadoria de Gestão de Pessoas |
| COGERS | Coordenadoria Geral das Regionais de Saúde |
| COGES | Coordenadoria de Contratos de Gestão |
| COGETI | Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação |
| COJUR | Coordenadoria Jurídica |
| CONTI | Coordenadoria de Gestão do Controle Interno e Ouvidoria |
| COPLAG | Coordenadoria de Planejamento e Governança |
| CORAC | Coordenadoria de Regulação, Avaliação, Controle e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde |
| CORAPP | Coordenadoria de Redes de Atenção Primária e Psicossocial |
| COREPH | Coordenadoria de Redes Pré-Hospitalar e Hospitalar |
| CORES | Coordenadoria Regional de Saúde |
| COVIS | Coordenadoria de Vigilância à Saúde |
| CRS | Conselho Regional de Saúde |
| CSS | Câmara Setorial da Saúde |
| DART | Doenças e agravos relacionados ao trabalho |
| DCNT | Doenças Crônicas Não Transmissíveis |
| eCR | Equipes de Consultório na Rua |
| e-SIC | Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão |
| FMS | Fundo Municipal de Saúde |
| GS | Gabinete da Secretaria |
| IHAC | Iniciativa Hospital Amigo da Criança |
| IJF | Instituto Dr. José Frota |
| IPLANFOR | Instituto de Planejamento de Fortaleza |
| LDO | Lei de Diretrizes Orçamentárias |
| LGPD | Lei Geral de Proteção de dados Pessoais |
| LIRAA | Levantamentos de Índice Rápido Amostral |
| LOA | Lei Orçamentária Anual |
| MS | Ministério da Saúde |

Saúde

| | |
|----------|--|
| ODS | Objetivos de Desenvolvimento Sustentável |
| OSS | Organização Social de Saúde |
| PBF | Programa Bolsa Família |
| PcD | Pessoa com Deficiência |
| PE | Pontos Estratégicos |
| PPA | Plano Plurianual |
| PQAVS | Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde |
| PREP | Profilaxia Pré-exposição ao HIV |
| RAG | Relatório Anual de Gestão |
| RAS | Redes de Atenção à Saúde |
| RREO | Relatório Resumido da Execução Orçamentária |
| SAMU | Serviço de Atendimento Móvel de Urgência |
| SIA | Sistema de Informação Ambulatorial |
| SIGA2040 | Sistema de Gestão e Acompanhamento do Plano Fortaleza 2040 |
| SIH | Sistema de Informação Hospitalar |
| SIM | Sistema de Informação sobre Mortalidade |
| SINASC | Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos |
| SISCOM | Sistema Corporativo de Ouvidoria Municipal |
| SRT | Serviço de Residência Terapêutica |
| SUS | Sistema Único de Saúde |
| UA | Unidades de Acolhimento |
| UAPI | Unidade Amiga da Primeira Infância |
| UAPS | Unidades de Atenção Primária à Saúde |
| VISAT | Vigilância em Saúde do Trabalhador |

1 INTRODUÇÃO

O planejamento e execução de ações e serviços de saúde envolvem a utilização de instrumentos e ferramentas definidos legalmente, cuja exigência de cumprimento dos prazos pretende alcançar a conformidade de um ciclo de atividades interdependentes e a garantia da transparência do processo.

A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para o planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS, define como instrumentos do planejamento em saúde o Plano Municipal de Saúde - PMS, a Programação Anual da Saúde - PAS, o Relatório Anual de Gestão - RAG e o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA e orienta os pressupostos para o planejamento.

Esses instrumentos interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS.

Enquanto instrumento central de planejamento do SUS para definição e implementação de todas as iniciativas, o Plano Municipal de Saúde sistematiza o conjunto das propostas de ação em relação aos problemas e às necessidades de saúde da população, em consonância com os princípios e diretrizes gerais que orientam a política de saúde no âmbito municipal, expressando a responsabilidade da gestão com a saúde da população e a síntese de um processo de decisão para enfrentar um conjunto de problemas ao longo de quatro anos.

Elaborado no primeiro ano da gestão em curso, o Plano Municipal de Saúde de Fortaleza para o quadriênio 2022-2025 foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, por meio da Resolução nº 18, de 16 de dezembro de 2021, cuja execução se inicia em janeiro de 2022.

Como desdobramento do *Plano Municipal de Saúde de Fortaleza 2022-2025*, a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza apresenta a PAS para o exercício de 2022, cujos eixos estruturantes abrangem as nove diretrizes definidas no Plano.

De acordo com o artigo 97 da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal

Saúde

de Saúde, objetivando anualizar as metas com suas respectivas ações e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Nesse sentido, a PAS 2022 contempla:

I - Definição das ações que, no ano de 2022, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde;

II - Identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;
e

III - Previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Ressalta-se a importância da compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, para a sincronia das políticas de saúde com as demais políticas governamentais.

O resultado da PAS 2022 será avaliado nos Relatórios de Gestão (quadrimestral e anual), com a participação da sociedade por meio do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza e das Audiências Públicas de Prestação de Contas na Câmara Municipal de Fortaleza.

Vale ressaltar que a compatibilização das necessidades da população e a disponibilidade orçamentário-financeira requer um permanente e contínuo movimento coletivo que envolva os diversos níveis de gestão e valorize a participação e o controle social na política de saúde.

2 METODOLOGIA

Para a elaboração da PAS 2022, a Coordenadoria de Planejamento e Governança - COPLAG utilizou como estratégia a interlocução com as Coordenadorias e áreas técnicas da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, no intuito de fortalecer a organicidade do processo de planejamento, mediante construção participativa e integrada.

A parceria com a Célula de Orçamento - CEORC, vinculada à Coordenadoria Contratos, Convênios e Orçamento - COCONT foi fundamental para a compatibilização dos instrumentos de planejamento e na definição da previsão orçamentária.

As etapas do processo de construção estão descritas abaixo:

1ª etapa: revisão das metas do PMS quanto à responsabilidade de execução e monitoramento diretos;

2ª etapa: correlação das metas do Plano Municipal de Saúde com o PPA e LOA;

3ª etapa: alinhamento com as Coordenadorias e áreas técnicas sobre o processo de construção da PAS 2022 e da matriz a ser utilizada;

4ª etapa: trabalho interno nas Coordenadorias para realização das seguintes atividades:

- Revisão da correlação das metas do Plano Municipal de Saúde e do PPA;
- Revisão da Ação Orçamentária indicada;
- Definição das ações a serem executadas em 2022 para o alcance da meta anualizada;
- Aprovação pela equipe gestora;
- Encaminhamento das matrizes à COPLAG, conforme prazo definido.

5ª etapa: análise e devolutiva do material revisado às Coordenadorias para eventuais ajustes;

6ª etapa: consolidação e encaminhamento da versão preliminar da PAS 2022 para apreciação das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - CMSF e, posterior, apresentação ao Plenário para fins de aprovação.

Saúde

A PAS 2022 foi aprovada no CMSF em 31 de janeiro de 2022, por meio da Resolução N° 003/2022 CMSF, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Fortaleza, em 16 de março de 2022, e disponível para consulta e acesso da população, visto que o planejamento deve contribuir para a transparência e a visibilidade da gestão da saúde, conforme rege a Lei Complementar n° 141/2012.

3 PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

A PAS 2022 foi elaborada com base nas metas do *Plano Municipal de Saúde de Fortaleza 2022-2025* e compatibilizada com o PPA 2022-2025 e a LOA 2022. A matriz da PAS inclui quatro campos descritos a seguir:

- Campo 1 – **Plano Municipal de Saúde 2022-2025**: contém a diretriz, o objetivo, a meta quadrienal, a meta de 2022 e o respectivo indicador com sua unidade de medida, pactuados junto ao CMSF na ocasião da aprovação do Plano Municipal de Saúde.
- Campo 2 – **Plano Plurianual 2022-2025**: abrange o programa, a ação, o subproduto e a subfunção orçamentária, com os quais a meta do Plano Municipal de Saúde se correlaciona.
- Campo 3 – **Lei Orçamentária Anual 2022**: compreende a ação e previsão orçamentária por fonte de recursos. Ressalta-se que a previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada em cada matriz.
- Campo 4 - **Programação de Ações 2022**: engloba o detalhamento das ações necessárias definidas pelas áreas técnicas para consecução da meta estabelecida para o ano de 2022.

As matrizes são apresentadas de acordo com as Diretrizes do Plano Municipal de Saúde e na mesma sequência de inserção no DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento - DGMP, que se trata do sistema de informação para estados e municípios, desenvolvido a partir das normativas do planejamento do SUS e da internalização da lógica do ciclo de planejamento.

O Quadro 1 evidencia a distribuição de objetivos, metas e indicadores para cada Diretriz do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e, na sequência, as matrizes da PAS 2022.

Saúde

Quadro 1 – Quantitativo de Objetivos, Metas e Indicadores por Diretriz no Plano Municipal de Saúde de Fortaleza para o quadriênio 2022-2025.

| DIRETRIZES | OBJETIVOS | METAS | INDICADORES |
|---|------------------|--------------|--------------------|
| DIRETRIZ 1 – Promoção de uma gestão eficiente e efetiva do SUS com qualificação, inovação e transparência dos processos de planejamento, governança e financiamento no município de Fortaleza | 13 | 24 | 24 |
| DIRETRIZ 2 – Fortalecimento das instâncias de controle social do SUS e dos canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã no município de Fortaleza | 08 | 12 | 12 |
| DIRETRIZ 3 – Contribuição à adequada alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho do SUS no município de Fortaleza | 04 | 04 | 04 |
| DIRETRIZ 4 – Promoção da gestão do conhecimento, pesquisa, educação e inovação com foco nos eventos de maior relevância para o município de Fortaleza | 04 | 05 | 05 |
| DIRETRIZ 5 – Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza | 20 | 44 | 44 |
| DIRETRIZ 6 – Fortalecimento da Atenção Primária como ordenadora das Redes de Atenção e coordenadora do cuidado em saúde no município de Fortaleza | 20 | 38 | 38 |
| DIRETRIZ 7 – Garantia do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, Pré-hospitalar e Hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza | 06 | 10 | 10 |
| DIRETRIZ 8 – Consolidação da Assistência Farmacêutica e fortalecimento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico no âmbito das Redes de Atenção à Saúde no município de Fortaleza | 09 | 12 | 12 |
| DIRETRIZ 9 – Fortalecimento da Regulação do acesso no âmbito das Redes de Atenção à Saúde no município de Fortaleza | 04 | 04 | 04 |
| TOTAL | 88 | 153 | 153 |

A seguir, as matrizes da PAS 2022.

DIRETRIZ 1 - Promoção de uma gestão eficiente e efetiva do SUS com qualificação, inovação e transparência dos processos de planejamento, governança e financiamento no município de Fortaleza

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.1 - Fortalecer, implementar e qualificar uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados

| | | |
|---|-------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 1.1.1 - 100% dos Instrumentos de Planejamento do SUS apreciados no Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza dentro do prazo legal durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 100% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|-------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------------|
| INDICADOR 1.1.1 - Percentual de Instrumentos de Planejamento do SUS apreciados no Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza dentro do prazo legal | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|---|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|-------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | 1 - Elaborar a Programação Anual de Saúde – PAS 2022, junto às áreas técnicas, para submissão ao Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - CMSF em janeiro de 2022; 2 - Elaborar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA 2021, junto às áreas técnicas, para submissão ao CMSF em fevereiro de 2022; 3 - Elaborar o Relatório Anual de Gestão - RAG 2021, junto às áreas técnicas, para submissão ao CMSF em março de 2022; 4 - Elaborar o 1º RDQA 2022, junto às áreas técnicas, para submissão ao CMSF em maio de 2022; 5 - Elaborar o 2º RDQA 2022, junto às áreas técnicas, para submissão ao CMSF em setembro de 2022; 6 - Elaborar a PAS 2023, junto às áreas técnicas, para submissão ao CMSF em dezembro de 2022. |

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA - COPLAG

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.1 - Fortalecer, implementar e qualificar uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados

META QUADRIENAL 1.1.2 - 100% do Sistema de Monitoramento de Indicadores implementado durante o quadriênio 2022-2025

META ANUAL 2022 - 50%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 1.1.2 - Percentual de implementação do Sistema de Monitoramento de Indicadores

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

AÇÃO: 2016 – Gestão e Funcionamento Administrativo

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|-------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Gestão e Funcionamento Administrativo | 31.742.003,00 | - | 261.096,00 | 1 – Realizar o diagnóstico, junto às áreas técnicas, acerca das necessidades de implementação do Sistema de Monitoramento de Indicadores; 2 – Definir as ações de implementação a serem realizadas em 2022; 3 – Realizar reuniões sistemáticas com as áreas técnicas acerca do processo de implementação para ajustes necessários; 4 – Capacitar os colaboradores das áreas técnicas envolvidas para o cadastro e monitoramento dos indicadores; 5 - Criar conteúdo de mídia para divulgação da utilização da ferramenta na Secretaria Municipal da Saúde (SMS). |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - COGETI

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.1 - Fortalecer, implementar e qualificar uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados

| | | |
|--|----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 1.1.3 - Realizar uma capacitação anual em Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 1 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|----------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| INDICADOR 1.1.3 - Capacitação em Planejamento, Monitoramento e Avaliação em Saúde realizada | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|--|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

| | |
|---|---------------------------------|
| AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | PRODUTO: Unidade Mantida |
|---|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------------|----------------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Gestão e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | 1 - Realizar diagnóstico da necessidade de capacitação das áreas técnicas acerca do planejamento, monitoramento e avaliação; 2 - Articular com a Coordenadoria de Educação em Saúde, Ensino, Pesquisa e Programas Especiais (COEPP) a definição da metodologia da capacitação; 3 - Organizar a logística e divulgar a capacitação; 4 - Realizar a capacitação; 5 - Elaborar o relatório de avaliação da capacitação realizada. |

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA - COPLAG

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.1 - Fortalecer, implementar e qualificar uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados

| | | |
|---|-----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 1.1.4 - Cumprir 75% das metas do Plano Municipal de Saúde durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 20 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|-----------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 1.1.4 - Percentual de cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------------|----------------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 – Elaborar e disponibilizar instrumentos de monitoramento e avaliação para as áreas técnicas; 2 - Realizar reuniões sistemáticas de monitoramento e avaliação das metas junto às áreas técnicas; 3 – Dar suporte às áreas técnicas na utilização do ciclo PDCA; 4 – Apoiar as áreas técnicas na elaboração de planos de ação para cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | |

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA - COPLAG

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.1 - Fortalecer, implementar e qualificar uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados

| | | |
|---|----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 1.1.5 - Implementar reuniões bimestrais de avaliação de indicadores durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 6 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|----------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| INDICADOR 1.1.5 - Número de reuniões de avaliação de indicadores realizadas | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|--|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

| | |
|---|---------------------------------|
| AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | PRODUTO: Unidade Mantida |
|---|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------------|----------------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 - Estabelecer o calendário anual de reuniões coadunando com os prazos legais de entregas dos instrumentos de planejamento; 2 – Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação de Indicadores; 3 – Articular capacitações sobre monitoramento e avaliação de indicadores; 4 – Elaborar e publicizar material de apoio para o monitoramento e avaliação de indicadores. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | |

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA - COPLAG

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.1 - Fortalecer, implementar e qualificar uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados

| | | |
|--|----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 1.1.6 - Realizar um Seminário anual de Gestão em Saúde durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 1 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|----------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| INDICADOR 1.1.6 - Seminário anual de Gestão em Saúde realizado | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|---|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

| | |
|---|---------------------------------|
| AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | PRODUTO: Unidade Mantida |
|---|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------------|----------------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 – Articular com as áreas técnicas envolvidas a definição das temáticas do Seminário; 2 – Instituir Comissão Organizadora; 3 – Definir a metodologia do Seminário; 4 – Organizar a logística e divulgar o Seminário; 5 – Realizar o Seminário; 6 – Elaborar relatório de avaliação do Seminário. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Gestão e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | |

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA - COPLAG

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.2 - Monitorar a execução das ações previstas no Plano Saúde Fortaleza 2040 oportunizando maior transparência pública

| | | |
|---|-------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 1.2.1 - Manter 100% da Plataforma SIGA2040 atualizada durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 100% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|-------------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 1.2.1 - Percentual de atualização da Plataforma do SIGA2040 | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

| | |
|---|---------------------------------|
| AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | PRODUTO: Unidade Mantida |
|---|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------------|----------------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 - Produzir relatórios acerca das reuniões das Câmaras e Comissões; 2 - Alimentar regularmente a Plataforma SIGA2040 com as informações atualizadas. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | |

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA - COPLAG

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.2 - Monitorar a execução das ações previstas no Plano Saúde Fortaleza 2040 oportunizando maior transparência pública

| | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 1.2.2 - Cumprir 100% do calendário de reuniões ordinárias da Câmara Setorial da Saúde - Fortaleza 2040 durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 100% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 1.2.2 - Percentual de reuniões ordinárias da Câmara Setorial da Saúde - Fortaleza 2040 realizadas | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|-------------|---------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 – Elaborar e pactuar o cronograma anual de reuniões da Câmara e das Comissões; 2 - Atualizar o cadastro dos membros da Câmara na Plataforma SIGA2040; 3 – Fazer convocatória dos membros para as reuniões; 4 - Realizar as reuniões ordinárias, conforme o cronograma estabelecido; 5 – Elaborar e publicizar as atas das reuniões para todos os membros. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | |

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA - COPLAG

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.3 - Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos com vistas à sustentabilidade da Rede Municipal de Saúde

| | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 1.3.1 - Executar 100% dos recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares dentro do prazo legal durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 100% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------------|
| INDICADOR 1.3.1 - Percentual de execução de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares dentro do prazo legal | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|---|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

| | |
|---|---------------------------------|
| AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | PRODUTO: Unidade Mantida |
|---|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Monitorar o sistema de gerenciamento de propostas do Fundo Nacional de Saúde com relação à disponibilidade do recurso financeiro no Fundo Municipal de Saúde; 2 – Compartilhar as informações com as áreas responsáveis pelos recursos de investimento e custeio; 3 – Lançar as aquisições de material permanente na Plataforma de Gestão de Demandas (PGD); 4 – Monitorar a execução no prazo legal pelas áreas técnicas responsáveis; 5 - Subsidiar o Relatório Anual de Gestão (RAG) com informações acerca da execução das emendas durante o ano. |
|--|--|-------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | |

ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.3 - Buscar novas fontes de financiamento por meio da captação de recursos com vistas à sustentabilidade da Rede Municipal de Saúde

| | | |
|--|----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 1.3.2- Implantar Escritório de Projetos para submissão de, no mínimo, 4 projetos de captação de recursos financeiros até 2025 | META ANUAL 2022 - 1 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|----------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| INDICADOR 1.3.2 - Número de projetos para captação de recursos financeiros submetidos ao ano | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|---|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

| | |
|---|---------------------------------|
| AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | PRODUTO: Unidade Mantida |
|---|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------------|----------------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 - Estruturar o desenho do Escritório de Projetos; 2 - Definir área técnica responsável; 3 - Definir quadro de pessoal; 4 - Instituir o Escritório de Projetos; 5 - Realizar levantamento de oportunidades de captação de recursos; 6 - Articular com as áreas técnicas a elaboração e condução do projeto de captação; 7 - Criar mecanismos de monitoramento e avaliação. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 - Manutenção e Funcionamento Administrativo | 31.742.003,00 | - | 261.096,00 | |

ASSESSORIA ESPECIAL - ASSESP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.4 - Qualificar o Processo de Aquisições de materiais e serviços no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde

| | | |
|---|----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 1.4.1 - Realizar 08 ações de Educação Permanente sobre Processo de Aquisições até 2025 | META ANUAL 2022 - 2 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|----------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| INDICADOR 1.4.1 - Número de eventos sobre Processo de Aquisições realizados | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|--|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 - Gestão e Manutenção

| | |
|---|--|
| AÇÃO: 2016 - Gestão e Funcionamento Administrativo | PRODUTO: 2016 - Gestão e Funcionamento Administrativo |
|---|--|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 - Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------------|----------------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 - Realizar levantamento das necessidades de Educação Permanente junto às áreas técnicas envolvidas para definição das temáticas a serem abordadas nas capacitações; 2 - Articular com a Coordenadoria de Educação em Saúde, Ensino, Pesquisa e Programas Especiais (COEPP) a definição da metodologia da capacitação; 3 - Organizar a logística e divulgar a capacitação; 4 - Realizar a capacitação; 5 - Elaborar o relatório de avaliação da capacitação realizada. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 - Gestão e Funcionamento Administrativo | 31.742.003,00 | - | - | |

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA - COPLAG

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.4 - Qualificar o Processo de Aquisições de materiais e serviços no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde

| | | |
|--|----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 1.4.2 - Elaborar a normatização do Processo de Aquisições no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde até 2025 | META ANUAL 2022 - 1 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|----------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| INDICADOR 1.4.2 - Normatização do Processo de Aquisições elaborada | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|---|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

| | |
|---|---------------------------------|
| AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | PRODUTO: Unidade Mantida |
|---|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|-------------|---------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Realizar estudo técnico; 2 - Elaborar a normatização do Processo de Aquisições; 3 - Submeter à aprovação dos gestores; 4 - Publicizar a normatização do Processo de Aquisições. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | |

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA - COPLAG

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.5 - Melhorar a eficiência do Controle Interno e a transparência da Gestão Municipal de Saúde

| | | |
|--|-----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 1.5.1 - Reduzir em 15 dias o tempo/resposta da Secretaria Municipal da Saúde às solicitações dos órgãos externos até 2025 | META ANUAL 2022 - 25 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|-----------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------|
| INDICADOR 1.5.1 - Tempo/Resposta da Secretaria Municipal da Saúde às solicitações dos órgãos externos | UNIDADE DE MEDIDA - Dias |
|--|---------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA:122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------------|----------------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 - Adotar medidas que produzam a otimização do tempo resposta às demandas externas (padronização de resposta); 2 - Realizar reuniões com as principais áreas demandadas e repactuar o tempo resposta; 3 - Monitorar o tempo resposta das áreas técnicas. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | |

COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - CONTI

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.5 - Melhorar a eficiência do Controle Interno e a transparência da Gestão Municipal de Saúde

| | | |
|--|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 1.5.2 - Implementar 100% das ações do Controle Interno durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 25% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 1.5.2 - Percentual de ações do Controle Interno implementadas | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

| | |
|---|---------------------------------|
| AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | PRODUTO: Unidade Mantida |
|---|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------------|----------------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 - Elaborar o planejamento anual do Controle Interno até 31 de janeiro de 2022; 2 - Elaborar e encaminhar do Relatório do Controle Interno de Gestão 2021 até 30 de março de 2022; 3 - Estabelecer metas mínimas para as atividades do Controle Interno. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | |

COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - CONTI

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.6 - Fortalecer a tomada de decisão da gestão da Secretaria Municipal de Saúde

| | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 1.6.1 - Realizar 100% de auditorias internas solicitadas pela gestão durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 100% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------------|
| INDICADOR 1.6.1 - Percentual de auditorias internas realizadas | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|---|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

| | |
|---|---------------------------------|
| AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | PRODUTO: Unidade Mantida |
|---|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|-------------|---------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Capacitar a equipe para a realização de auditoria; 2 - Definir junto à Gestão as áreas a serem auditadas; 3 – Elaborar cronograma de realização de auditorias; 4 – Elaborar relatório das auditorias realizadas. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | |

COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - CONTI

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.7- Fortalecer o Sistema de Auditoria do SUS em Fortaleza para melhorar o acesso oportuno e de qualidade da atenção ofertada aos usuários

META QUADRIENAL 1.7.1 - Elaborar Plano de Auditoria até 2025 **META ANUAL 2022** – 25% **PRAZO** - Dezembro de 2022

INDICADOR 1.7.1 - Percentual de elaboração do Plano de Auditoria **UNIDADE DE MEDIDA** - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0125 - Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

AÇÃO: 1052 – Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria de Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar

PRODUTO: Ação Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|-------------|---------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Criar comissão para elaboração do Plano de Auditoria e construção do edital para concurso; 2 - Ampliar a equipe de auditoria externa e interna; 3 - Capacitar profissionais para elaborar o Plano de Auditoria; 4 - Garantir equipamentos de informática (notebook) para os auditores; 5 - Realizar reuniões mensais de equipes; 6 - Criar ferramentas parametrizadas a serem aplicadas nas vistorias <i>in loco</i> realizadas pelos auditores, conforme as especialidades de cada unidade de saúde. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 1052 – Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria de Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar | 7.000,00 | 205.000,00 | 5.000,00 | |
| COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CORAC | | | | |

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.7 - Fortalecer o Sistema de Auditoria do SUS em Fortaleza para melhorar o acesso oportuno e de qualidade da atenção ofertada aos usuários

| | | |
|---|-------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 1.7.2 - Acompanhar 100% das metas qualitativas da Rede Complementar Contratualizada durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 100% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|-------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------------|
| INDICADOR 1.7.2 - Percentual de acompanhamento das metas qualitativas da Rede Complementar Contratualizada | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|---|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0125 - Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

| | |
|--|--------------------------------|
| AÇÃO: 1052 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria de Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar | PRODUTO: Ação Realizada |
|--|--------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Realizar vistoria <i>in loco</i> , trimestralmente, nas unidades contratualizadas, que possuem metas qualitativas estabelecidas em contrato, com emissão de relatório de auditoria. |
|---|--|-------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 1052 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria de Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar | 7.000,00 | 205.000,00 | 5.000,00 | |

COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CORAC

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.8 - Garantir a legalidade na oferta de serviços da Rede Complementar e ampliar acesso aos usuários do SUS

META QUADRIENAL 1.8.1 - Manter 100% da Rede Complementar privada e filantrópica do SUS contratualizada durante o quadriênio 2022-2025

META ANUAL 2022 - 100%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 1.8.1 - Percentual da Rede Complementar privada e filantrópica do SUS contratualizada

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0125 – Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

AÇÃO: 2540 – Contratualização de Ações e Serviços de Saúde – Rede Pública Federal, Estadual e Complementar

PRODUTO: Ação Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2540 – Contratualização de Ações e Serviços de Saúde – Rede Pública Federal, Estadual e Complementar | 12.771.283,00 | 269.982.994,00 | 10.405.400,00 | 1 - Realizar chamamentos públicos nas especialidades com carência de oferta na rede pública própria e contratualizada; 2 - Pactuar planos operativos com quantitativos físicos adequados ao perfil epidemiológico e necessidades de saúde da população; 3 - Elaborar e pactuar contratos e convênios com os prestadores habilitados nos chamamentos públicos; 4 - Manter a vigilância dos prazos para renovação dos contratos/convênios e aditivos. |

COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CORAC

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.9 - Monitorar e avaliar a execução contratual das metas pactuadas nos instrumentos celebrados com a Rede Complementar do SUS

| | | |
|---|-------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 1.9.1 - Implementar Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC) para 100% dos instrumentos celebrados com a Rede Complementar do SUS durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 100% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|-------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------------|
| INDICADOR 1.9.1 - Percentual dos instrumentos celebrados com a Rede Complementar do SUS com Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC) | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|---|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0125 – Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

| | |
|---|--------------------------------|
| AÇÃO: 1052 – Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar | PRODUTO: Ação Realizada |
|---|--------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|-------------|---------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Eleger representantes das partes envolvidas na contratualização; 2 - Elaborar e publicar em Diário Oficial do Município (D.O.M) as Portarias de criação da Comissão de Acompanhamento de Contratualização (CAC) de cada instituição contratualizada; 3 - Manter a vigilância da composição da CAC das instituições contratualizadas. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 1052 – Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria das Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar | 7.000,00 | 205.000,00 | 5.000,00 | |

COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CORAC

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.10 - Garantir maior transparência às informações sobre Judicialização da Saúde em Fortaleza

| | | |
|--|----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 1.10.1 - Realizar Seminário bianual sobre Direito e Saúde em Fortaleza durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 1 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|----------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| INDICADOR 1.10.1 - Seminário sobre Direito e Saúde realizado | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|---|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

| | |
|---|---------------------------------|
| AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | PRODUTO: Unidade Mantida |
|---|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------------|----------------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 – Articular com as áreas técnicas envolvidas a definição da temática do Seminário; 2 – Instituir Comissão Organizadora; 3 – Definir a metodologia do Seminário; 4 – Organizar a logística e divulgar o Seminário; 5 – Realizar o Seminário; 6 – Elaborar relatório de avaliação do Seminário. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 - Manutenção e Funcionamento Administrativo | 31.742.003,00 | - | 261.960,00 | |

COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.10 - Garantir maior transparência às informações sobre Judicialização da Saúde em Fortaleza

| | | |
|--|----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 1.10.2 - Publicizar relatório anual sobre Judicialização da Saúde em Fortaleza durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 1 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|----------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| INDICADOR 1.10.2 - Relatório anual sobre Judicialização da Saúde em Fortaleza publicizado | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|--|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0012 – Encargos Gerais do Município

AÇÃO: 2348 – Cumprimento de Sentenças Judiciais

PRODUTO: Sentença Judicial Cumprida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 846 – Outros Encargos Especiais

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------------|----------------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 - Articular com as áreas técnicas envolvidas a elaboração da estrutura do relatório e levantamento dos dados acerca das demandas judiciais; 2 - Produzir o relatório anual sobre Judicialização da Saúde; 3 - Publicizar o relatório anual sobre Judicialização da Saúde; |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2348 – Cumprimento de Sentenças Judiciais | 2.000,00 | 9.002.997,00 | - | |

COORDENADORIA JURÍDICA - COJUR

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.11 - Promover o compartilhamento dos dados clínicos na Rede para garantir a continuidade do cuidado

| | | |
|---|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 1.11.1 - Implantar 80% da plataforma centralizadora de informações e dados clínicos até 2025 | META ANUAL 2022 - 20% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 1.11.1 - Percentual de implantação da plataforma centralizadora de informações e dados clínicos | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

| | |
|---|--|
| AÇÃO: 1005– Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.I. | PRODUTO: Equipamento/Serviços de T.I. adquirido |
|---|--|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 126 – Tecnologia da Informação

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|-------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 1005– Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços de T.I. | 329.000,00 | 35.000,00 | 4.000,00 | 1 – Realizar levantamento, junto às áreas técnicas envolvidas, acerca dos dados que deverão ser centralizados inicialmente; 2 - Desenhar a arquitetura do sistema e da base de dados que vai centralizar os dados; 3 – Realizar o levantamento da necessidade de aquisição de equipamentos e seus custos; 4 – Realizar o levantamento de recursos humanos necessários. |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - COGETI

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.12 - Garantir a implementação da Lei Geral de Proteção de dados Pessoais – LGPD no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde e de seus equipamentos para a proteção de dados dos usuários do SUS

META QUADRIENAL 1.12.1 - Implementar 100% das ações da LGPD durante o quadriênio 2022-2025 **META ANUAL 2022** – 100% **PRAZO** - Dezembro de 2022

INDICADOR 1.12.1 - Percentual de ações da LGPD implementadas **UNIDADE DE MEDIDA** - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo **PRODUTO:** Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|-------------|---------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 – Cumprir o cronograma de implantação da Lei Geral de Proteção de dados (LGPD), no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza; 2 – Finalizar o Inventário de dados pessoais e relatório de impacto relacionados à LGPD junto à Rede Municipal de Saúde. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | |

COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - CONTI

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 1 - PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO EFICIENTE E EFETIVA DO SUS COM QUALIFICAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E FINANCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 1.13- Aprimorar mecanismos e instrumentos de governança para qualificação das Redes de Atenção à Saúde com vistas à resolutividade e eficiência das ações de saúde de forma integrada, equânime e regionalizada

| | | |
|---|----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 1.13.1 - Implantar o Comitê Municipal de Governança das Redes de Atenção à Saúde no quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 1 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|----------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| INDICADOR 1.13.1 - Comitê Municipal de Governança das Redes de Atenção à Saúde implantado | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|--|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

| | |
|---|---------------------------------|
| AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | PRODUTO: Unidade Mantida |
|---|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------------|----------------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 - Instituir o Comitê em portaria; 2 - Instituir as comissões de acordo com as linhas de cuidado; 3 - Definir o calendário das reuniões; 4 - Realizar diagnóstico mediante instrumento de avaliação; 5 - Elaborar e monitorar os planos de intervenção. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | |

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA - COPLAG

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

DIRETRIZ 2 - Fortalecimento das instâncias de controle social do SUS e dos canais de interação com o usuário com garantia de transparência e participação cidadã no município de Fortaleza

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 2.1 - Garantir a participação da população na formulação e controle das políticas públicas de saúde, fortalecendo as instâncias de controle social

| | | |
|---|-----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 2.1.1 - 97% dos Conselhos Locais de Saúde de Fortaleza em funcionamento até 2025 | META ANUAL 2022 - 94 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|-----------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 2.1.1 - Percentual de Conselhos Locais de Saúde de Fortaleza em funcionamento | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0120 – Gestão Estratégica e Participativa do SUS

| | |
|---|-----------------------------------|
| AÇÃO 1: 1005 – Apoio e Realização de Eventos de Participação e Controle Social | PRODUTO – Evento Realizado |
|---|-----------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------|
| AÇÃO 2: 2479 – Gestão e Manutenção dos Conselhos Regionais e Municipal de Saúde de Fortaleza | PRODUTO – Ação Realizada |
|---|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|-------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 1005 – Apoio e Realização de Eventos de Participação e Controle Social | 31.000,00 | 141.000,00 | - | 1 - Realizar um diagnóstico acerca da situação dos Conselho Locais existentes; 2 - Instituir cronograma de implantação de novos Conselhos Locais; 3 - Realizar o processo eleitoral dos Conselhos nas Unidades; 4 - Apoiar a implantação e manutenção dos Conselhos Locais existentes; 5 – Instituir mecanismos de suporte e acompanhamento dos Conselhos Locais. |
| 2479 – Gestão e Manutenção dos Conselhos Regionais e Municipal de Saúde de Fortaleza | 10.000,00 | 729.000,00 | 1.000,00 | |

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMSF

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 2.2 - Fortalecer as atividades do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza como instância colegiada, deliberativa e permanente do SUS

| | | |
|---|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 2.2.1 - Realizar 95% das visitas de fiscalização nos equipamentos de saúde de Fortaleza até 2025 | META ANUAL 2022 – 80% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------------|
| INDICADOR 2.2.1 - Percentual de visitas de fiscalização realizadas nos equipamentos de saúde | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|---|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0120 – Gestão Estratégica e Participativa do SUS

| | |
|---|--------------------------------|
| AÇÃO 2: 2479 – Gestão e Manutenção dos Conselhos Regionais e Municipal de Saúde de Fortaleza | PRODUTO: Ação Realizada |
|---|--------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|-------------|---------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2479 – Gestão e Manutenção dos Conselhos Regionais e Municipal de Saúde de Fortaleza | 10.000,00 | 729.000,00 | 1.000,00 | 1 - Realizar o levantamento dos equipamentos com necessidade de fiscalização do Conselho Municipal de Saúde (CMSF); 2 – Monitorar as denúncias encaminhadas ao CMSF; 3 - Programar um calendário de visitar aos equipamentos; 4 - Dar subsídio às Comissões Permanentes do CMSF para realização das visitas de fiscalização; 5 – Criar mecanismos de monitoramento das visitas realizadas; 6 – Publicizar os relatórios das visitas realizadas. |

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMSF

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 2.2 - Fortalecer as atividades do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza como instância colegiada, deliberativa e permanente do SUS

| | | |
|---|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 2.2.2 - Realizar 95% das reuniões ordinárias e deliberativas convocadas por ano até 2025 | META ANUAL 2022 - 90% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------------|
| INDICADOR 2.2.2 - Percentual de reuniões ordinárias e deliberativas realizadas | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|---|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0120 – Gestão Estratégica e Participativa do SUS

| | |
|---|--------------------------------|
| AÇÃO: 2479 – Gestão e Manutenção dos Conselhos Regionais e Municipal de Saúde de Fortaleza | PRODUTO: Ação Realizada |
|---|--------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|-------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2479 – Gestão e Manutenção dos Conselhos Regionais e Municipal de Saúde de Fortaleza | 10.000,00 | 729.000,00 | 1.000,00 | 1 - Programar calendário anual das reuniões ordinárias e deliberativas; 2 – Criar mecanismos de fortalecimento da comunicação das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza (CMSF) junto aos conselheiros; 3 – Dar subsídio aos representantes dos Conselhos Regionais de Saúde (CRS), visando maior participação nas reuniões do CMSF; 4 –Incluir nas pautas das reuniões do CMSF demandas pertinentes ao âmbito local, regional e municipal. |

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMSF

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 2.2 - Fortalecer as atividades do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza como instância colegiada, deliberativa e permanente do SUS

| | | |
|--|----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 2.2.3 - Implantar um Sistema Informatizado das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, incluindo os Conselhos Regionais e Locais de Saúde, durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 – 1 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|----------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| INDICADOR 2.2.3 - Sistema Informatizado do Controle Social implantado | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|--|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0120 – Gestão Estratégica e Participativa do SUS

| | |
|---|--------------------------------|
| AÇÃO: 2479 – Gestão e Manutenção dos Conselhos Regionais e Municipal de Saúde de Fortaleza | PRODUTO: Ação Realizada |
|---|--------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------------|----------------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 - Realizar levantamento de requisitos do Sistema Informatizado das atividades do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza (CMSF); 2 - Realizar o levantamento de recursos humanos necessários; 3 - Desenhar o projeto do Sistema Informatizado; 4 - Realizar reuniões sistemáticas com o CMSF e áreas técnicas envolvidas acerca do projeto para ajustes necessários; 5 - Implantar o Sistema Informatizado; 6 – Monitorar o Sistema para ajustes necessários. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2479 – Gestão e Manutenção dos Conselhos Regionais e Municipal de Saúde de Fortaleza | 10.000,00 | 729.000,00 | 1.000,00 | |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - COGETI

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 2.3 - Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os segmentos da sociedade e demais canais de comunicação para garantir o direito à saúde integral, gratuita e de qualidade

| | | |
|--|-----------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 2.3.1 - Realizar 03 Conferências Municipais de Saúde até 2025 | META ANUAL 2022 – 2 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
| INDICADOR 2.3.1 - Número de Conferências Municipais de Saúde realizadas | UNIDADE DE MEDIDA - Número | |

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0120 – Gestão Estratégica e Participativa do SUS

AÇÃO: 1005 – Apoio e Realização de Eventos de Participação e Controle Social **PRODUTO:** Evento Realizado

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------------|----------------------------------|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes |
| 1005 – Apoio e Realização de Eventos de Participação e Controle Social | 31.000,00 | 141.000,00 | - |

1 – Articular com as áreas técnicas da Secretaria Municipal da Saúde a realização das Conferências;
2 - Instituir Comissão Organizadora;
3 - Elaborar regulamento;
4 – Elaborar cronograma;
5 - Realizar divulgação;
6 - Realizar as Conferências;
7 – Elaborar os Relatórios;
8 – Avaliar a realização das Conferências.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMSF

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 2.4 - Qualificar os Conselhos Locais, Regionais e Municipal de Saúde para melhor representatividade dos interesses e necessidades da população

META QUADRIENAL 2.4.1 - Ofertar 4 capacitações para os Conselheiros de Saúde até 2025 **META ANUAL 2022 – 1** **PRAZO -** Dezembro de 2022

INDICADOR 2.4.1 - Número de capacitações ofertadas **UNIDADE DE MEDIDA -** Número

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0120 – Gestão Estratégica e Participativa do SUS

AÇÃO: 1005 – Apoio e Realização de Eventos de Participação e Controle Social **PRODUTO:** Evento Realizado

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Realizar um diagnóstico das necessidades de capacitação dos conselheiros de saúde, a nível local, regional e municipal; 2 – Articular com a Coordenadoria de Educação em Saúde, Ensino, Pesquisa e Programas Especiais (COEPP) a elaboração da matriz curricular e definição da metodologia; 3 - Organizar a logística e divulgar a capacitação; 4 - Realizar a capacitação; 5 – Elaborar o relatório e avaliação da capacitação realizada. |
|--|--|-------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 1005 – Apoio e Realização de Eventos de Participação e Controle Social | 31.000,00 | 141.000,00 | - | |

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMSF

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 2.5 - Garantir o atendimento mais eficiente aos usuários do SUS, a partir da ampliação e qualificação da Rede de Ouvidoria em Saúde

META QUADRIENAL 2.5.1 - Implantar Núcleo de Ouvidoria em Saúde em 100% das sedes das Coordenadorias Regionais de Saúde até 2025

META ANUAL 2022 – 50%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 2.5.1 - Percentual de Coordenadorias Regionais de Saúde com Núcleo de Ouvidoria em Saúde implantado

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|-------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | 1 - Estabelecer cronograma de implantação dos Núcleos de Ouvidorias nas Coordenadorias Regionais de Saúde junto à Gestão; 2 - Instituir as ouvidorias nas Coordenadorias Regionais de Saúde; 3 – Capacitar os profissionais que serão designados para a exercer a função de ouvidores; 4 – Dar suporte à implantação dos Núcleos; 5 – Monitorar o funcionamento dos Núcleos implantados. |

COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - CONTI

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 2.5 - Garantir o atendimento mais eficiente aos usuários do SUS, a partir da ampliação e qualificação da Rede de Ouvidoria em Saúde

| | | |
|---|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 2.5.2 - Implementar 100% de ações de qualificação na Rede de Ouvidoria em Saúde até 2025 | META ANUAL 2022 - 30% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 2.5.2 - Percentual de ações de qualificação implementadas na Rede de Ouvidoria em Saúde | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

| | |
|---|---------------------------------|
| AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | PRODUTO: Unidade Mantida |
|---|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|-------------|---------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Elaborar cronograma de qualificação para os profissionais da Rede de Ouvidoria em Saúde; 2 - Elaborar conteúdo programático das ações de qualificação da Rede de Ouvidoria em Saúde; 3 - Elaborar o Manual da Ouvidoria; 4 - Realizar capacitação. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | |

COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - CONTI

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 2.6 - Garantir maior resolutividade e eficiência da gestão aos usuários do SUS

| | | |
|---|-----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 2.6.1 - Reduzir em 13 dias o tempo/resposta das manifestações do SISCOM até 2025 | META ANUAL 2022 - 15 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|-----------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------|
| INDICADOR 2.6.1 - Tempo/resposta das manifestações do SISCOM | UNIDADE DE MEDIDA - Dias |
|---|---------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

| | |
|---|---------------------------------|
| AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | PRODUTO: Unidade Mantida |
|---|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------------|----------------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 - Adotar medidas que produzam a otimização do tempo resposta às manifestações (Padronização de resposta); 2 - Realizar reuniões com as principais áreas demandadas e repactuar o tempo resposta; 3 - Monitorar o tempo de resposta das demandas encaminhadas às áreas técnicas. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | |

COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - CONTI

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 2.6 - Garantir maior resolutividade e eficiência da gestão aos usuários do SUS

META QUADRIENAL 2.6.2 - Reduzir em 05 dias o tempo/resposta das manifestações do e-SIC até 2025 **META ANUAL 2022 – 09** **PRAZO** - Dezembro de 2022

INDICADOR 2.6.2 - Tempo/resposta das manifestações do e-SIC **UNIDADE DE MEDIDA** - Dias

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo **PRODUTO:** Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 – Adotar medidas que produzam a otimização do tempo resposta às demandas externas (Padronização de resposta); 2 - Realizar reuniões com as principais áreas demandadas e repactuar o tempo resposta; 3 – Monitorar o tempo de resposta das demandas encaminhadas às áreas técnicas. |
|--|--|-------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | |

COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - CONTI

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 2.7 - Avaliar o grau de satisfação dos usuários do SUS com o Sistema Municipal de Saúde

META QUADRIENAL 2.7.1 - Implantar um Canal de Pesquisa de Satisfação em 100% da Rede de Ouvidoria em Saúde até 2025

META ANUAL 2022 - 25%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 2.7.1 - Percentual da Rede de Ouvidoria em Saúde com Canal de Pesquisa de Satisfação implantado

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|-------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | 1 - Definir junto à Gestão o Canal de Pesquisa a ser utilizado; 2 - Elaborar o projeto de implantação do Canal de Pesquisa de Satisfação junto às áreas executoras; 3 - Implantar o Canal de Pesquisa de Satisfação em 25% da Rede de Ouvidoria; 4 - Monitorar e avaliar a satisfação dos usuários com a Rede Municipal de Saúde; 5 - Elaborar relatórios para subsidiar a tomada de decisão. |

COORDENADORIA DE GESTÃO DO CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA - CONTI

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL DOS SUS E DOS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 2.8 - Fortalecer a aproximação do Sistema Municipal de Saúde à sociedade civil

META QUADRIENAL 2.8.1 - Publicizar a Carta de Serviços da Secretaria Municipal da Saúde para o cidadão, revisando o conteúdo anualmente, durante o quadriênio 2022-2025

META ANUAL 2022 – 1

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 2.8.1 - Carta de Serviços da Secretaria Municipal da Saúde publicizada

UNIDADE DE MEDIDA - Número

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|-------------|---------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Articular com as áreas técnicas envolvidas a estrutura da Carta de Serviços; 2 - Instituir Grupos de Trabalho (GT) para realizar o levantamento dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal da Saúde; 3 - Elaborar a Carta de Serviços; 4 - Submeter à Carta de Serviços à apreciação dos gestores; 5 - Publicizar a Carta de Serviços. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | |

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GOVERNANÇA - COPLAG

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

DIRETRIZ 3 - Contribuição à adequada alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho do SUS no município de Fortaleza

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 3 – CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DO SUS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

OBJETIVO 3.1 - Desenvolver e ampliar programas que objetivem a valorização do Trabalhador

META QUADRIENAL 3.1.1 - Implantar Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor da Saúde até 2025

META ANUAL 2022 - 50%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 3.1.1 - Percentual de implantação do Programa de Desenvolvimento e Valorização do Servidor da Saúde

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|-------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | 1 - Elaborar nova Política de Educação Permanente a ser seguida em toda a Rede Municipal de Saúde; 2 - Realizar análise da legislação existente acerca das ferramentas disponíveis para subsidiar o desenvolvimento do Programa; 3 - Realizar levantamento das necessidades de aperfeiçoamento dos profissionais de saúde da Rede Municipal de Saúde. |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 3 – CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DO SUS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 3.1 - Desenvolver e ampliar programas que objetivem a valorização do Trabalhador

META QUADRIENAL 3.1.2 - Implantar Programa de Saúde Ocupacional até 2025

META ANUAL 2022 – 30%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 3.1.2 - Percentual de implantação do Programa de Saúde Ocupacional

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância em Saúde

AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | 1 - Realizar análise situacional acerca das principais necessidades na área de saúde ocupacional; 2 - Realizar o levantamento dos principais motivos de afastamento do trabalho; 3 - Elaborar o desenho do Programa de Saúde Ocupacional a partir dos achados. |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 3 – CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DO SUS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 3.2 - Fortalecer espaços de negociação permanente entre trabalhadores e gestores da saúde

META QUADRIENAL 3.2.1 - Realizar 100% das reuniões ordinárias com as entidades sindicais dos servidores da saúde durante o quadriênio 2022-2025

META ANUAL 2022 - 100%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 3.2.1 - Percentual de assembleias com as Mesas de Negociação realizadas

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|-------------|---------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 – Definir o cronograma anual das reuniões; 2 – Fazer ampla divulgação; 3 – Elaborar pautas conforme as demandas do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza e dos Sindicatos; 4 – Elaborar e publicizar atas das reuniões ordinárias. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 3 – CONTRIBUIÇÃO À ADEQUADA ALOCAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO E DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO DO SUS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 3.3 - Otimizar a força de trabalho nas unidades, padronizando as escalas mínimas de saúde no âmbito da Rede Assistencial Própria

META QUADRIENAL 3.3.1 - Implementar o Sistema de Gestão de Escala – SGE em 80% dos equipamentos de saúde da Rede Assistencial Própria até 2025

META ANUAL 2022 – 80%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 3.3.1 - Percentual de equipamentos de saúde da Rede Assistencial Própria com o Sistema de Gestão de Escala alimentado regularmente

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Realizar treinamento dos colaboradores que irão operar o Sistema de Gestão de Escala (SGE); 2 – Dar suporte à implantação do Sistema na Rede em parceria com a Coordenadoria de Gestão de Tecnologia da Informação (COGETI); 3 - Realizar ajustes no Sistema, conforme necessidade apresentada na Rede; 4 – Emitir relatórios para monitoramento e avaliação. |
|--|--|-------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

DIRETRIZ 4 – Promoção da gestão do conhecimento, pesquisa, educação e inovação com foco nos eventos de maior relevância para o município de Fortaleza

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 4 – PROMOÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO, PESQUISA, EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO COM FOCO NOS EVENTOS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 4.1 - Fomentar ações de Educação Permanente voltadas ao fortalecimento dos processos de trabalho dos serviços de saúde

META QUADRIENAL 4.1.1 - Ampliar para 80% as ações de Educação Permanente realizadas em relação ao planejado durante o quadriênio 2022-2025

META ANUAL 2022 – 80%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 4.1.1 - Percentual de ações de Educação Permanente realizada

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0121 – Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

AÇÃO: 2495 - Gestão e Manutenção das Ações da Política de Educação Permanente em Saúde

PRODUTO: Capacitação Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------------|----------------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 - Realizar o levantamento das necessidades de educação permanente em saúde por áreas técnicas; 2 - Priorizar as ações de educação permanente em saúde por áreas técnicas para o enfrentamento das necessidades identificadas; 3 - Propor ações de educação permanente em saúde para o enfrentamento das necessidades identificadas desde ações pautadas nos agravos prioritários, na organização dos serviços e na participação da comunidade. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2495 - Gestão e Manutenção das Ações da Política de Educação Permanente em Saúde | 8.142.184,00 | 24.000,00 | 1.000,00 | |
| COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E PROGRAMAS ESPECIAIS - COEPP | | | | |

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 4 – PROMOÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO, PESQUISA, EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO COM FOCO NOS EVENTOS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 4.2 - Fortalecer o desenvolvimento das ações de Educação Permanente nos serviços de saúde

META QUADRIENAL 4.2.1 - Institucionalizar 15 Núcleos de Educação Permanente até 2025 **META ANUAL 2022** – 6 **PRAZO** - Dezembro de 2022

INDICADOR 4.2.1 - Número de Núcleos de Educação Permanente institucionalizados **UNIDADE DE MEDIDA** - Número

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0121 – Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

AÇÃO: 2495 - Gestão e Manutenção das Ações da Política de Educação Permanente em Saúde **PRODUTO:** Capacitação Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|-------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2495 - Gestão e Manutenção das Ações da Política de Educação Permanente em Saúde | 8.142.184,00 | 24.000,00 | 1.000,00 | 1 – Realizar o mapeamento dos Núcleos de Educação Permanente (NEP) existentes e condições de funcionamento; 2 – Elaborar proposta de institucionalização dos NEPs para 2022; 3 - Estruturar o espaço físico dos NEPs nas Regionais de Saúde; 4 - Regulamentar os NEPs; 5 - Identificar e capacitar os profissionais do serviço para conduzir as atividades dos NEPs nas Regionais de Saúde; |

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E PROGRAMAS ESPECIAIS - COEPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 4 – PROMOÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO, PESQUISA, EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO COM FOCO NOS EVENTOS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 4.3- Fortalecer a integração ensino-serviço-comunidade no âmbito do SUS

| | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 4.3.1 - Regular 100% das solicitações de práticas de ensino em serviço durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 100% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 4.3.1 - Percentual de solicitações de práticas de ensino em serviço reguladas | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0121 – Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

| | |
|---|---------------------------------------|
| AÇÃO: 2495 - Gestão e Manutenção das Ações da Política de Educação Permanente em Saúde | PRODUTO: Capacitação Realizada |
|---|---------------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------------|----------------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 – Criar mecanismos de fortalecimento do Sistema de gerenciamento das demandas de práticas de ensino em serviço; 2 - Coordenar com os serviços de saúde a gestão da capacidade instalada dos serviços de saúde, direcionada ao atendimento das demandas das práticas de ensino; 3 - Gerenciar os processos regulatórios de estágio; 4 - Acompanhar a execução dos convênios de ensino; 5 - Monitorar e avaliar as ações dos estágios supervisionados nos serviços de saúde; 6 - Desenvolver pesquisa, planos e projetos em cooperação técnica e científica com Instituições de Ensino, voltados à qualificação da assistência prestadas pelos serviços |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2495 - Gestão e Manutenção das Ações da Política de Educação Permanente em Saúde | 8.142.184,00 | 24.000,00 | 1.000,00 | |

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E PROGRAMAS ESPECIAIS - COEPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 4 - PROMOÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO, PESQUISA, EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO COM FOCO NOS EVENTOS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 4.4 - Fomentar Programas Especiais/Projetos de Inovação em colaboração com as áreas técnicas afins para fortalecimento da Rede Municipal de Saúde

| | | |
|--|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 4.4.1 - Certificar 30% das Unidades de Atenção Primária à Saúde que aderiram ao Programa Unidade Amiga da Primeira Infância (UAPI) a cada 2 anos durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 30% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 4.4.1 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde certificadas como Unidade Amiga da Primeira Infância | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0121 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente

| | |
|---|---------------------------------------|
| AÇÃO: 2495 - Gestão e Manutenção das ações da Política de Educação Permanente em Saúde | PRODUTO: Capacitação Realizada |
|---|---------------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 - Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------------|----------------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 - Realizar e divulgar a abertura de novos ciclos de Certificação do Programa Unidade Amiga da Primeira Infância (UAPI) para todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS); 2 - Capacitar os profissionais das unidades inscritas no Programa; 3 - Realizar a certificação UAPI; 4 - Divulgar os resultados; 5 - Elaborar relatório sobre os ciclos realizados. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2495 - Gestão e Manutenção das ações da Política de Educação Permanente em Saúde | 8.142.184,00 | 24.000,00 | 1.000,00 | |
| COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E PROGRAMAS ESPECIAIS - COEPP | | | | |

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 4 – PROMOÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO, PESQUISA, EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO COM FOCO NOS EVENTOS DE MAIOR RELEVÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 4.4 - Fomentar Programas Especiais/Projetos de Inovação em colaboração com as áreas técnicas afins para fortalecimento da Rede Municipal de Saúde

| | | |
|---|----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 4.4.2 - Implantar 4 Programas Especiais/Projetos de Inovação em Saúde até 2025 | META ANUAL 2022 - 1 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|----------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| INDICADOR 4.4.2 - Número de Programas Especiais/Projetos de Inovação em Saúde implantado | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|---|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0121 – Gestão do Trabalho e Educação Permanente

| | |
|---|---------------------------------------|
| AÇÃO: 2495 – Gestão e Manutenção das ações da Política de Educação Permanente em Saúde | PRODUTO: Capacitação Realizada |
|---|---------------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 - Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|-------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2495 – Gestão e Manutenção das ações da Política de Educação Permanente em Saúde | 8.142.184,00 | 24.000,00 | 1.000,00 | 1 - Estimular a incorporação de estratégias ou tecnologias que possam viabilizar as ações de educação permanente em saúde na realidade dos serviços de saúde do município de Fortaleza; 2 - Elaborar Programas Especiais/Projetos de Inovação em colaboração com as áreas técnicas afins com base nas necessidades da Rede e calcados em evidências científicas; 3 - Implementar Programas Especiais/Projetos de Inovação com as áreas técnicas afins; 4 - Monitorar e avaliar os Programas Especiais/Projetos de Inovação implementados; 5 - Criar mecanismos de compartilhamentos de saberes e práticas produzidos no âmbito dos Programas Especiais/Projetos de Inovação. |

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E PROGRAMAS ESPECIAIS - COEPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

DIRETRIZ 5 – Fortalecimento da Vigilância em Saúde para redução dos riscos e agravos por meio de ações de promoção, proteção e prevenção à saúde da população do município de Fortaleza

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.1 - Organizar a Gestão da Vigilância em Saúde no âmbito municipal

META QUADRIENAL 5.1.1 - Realizar 01 Conferência Municipal de Vigilância em Saúde até 2025

META ANUAL 2022 - 1

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 5.1.1 - Conferência Municipal de Vigilância em Saúde realizada

UNIDADE DE MEDIDA - Número

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Instituir a Comissão Organizadora; 2 - Definir a metodologia e fluxos de trabalho; 3 - Planejar a logística do evento; 4 - Realizar a Conferência; 5 – Elaborar o relatório da Conferência. |
|---|--|--------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.1 - Organizar a Gestão da Vigilância em Saúde no âmbito municipal

| | | |
|--|-----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.1.2 - Implantar 80 Salas de Situação de Saúde nas Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025 | META ANUAL 2022 - 20 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|-----------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| INDICADOR 5.1.2 - Número de Salas de Situação de Saúde implantadas nas Unidades de Atenção Primária à Saúde | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|--|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

| | |
|--|--|
| AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada |
|--|--|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Definir as Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para implantação da Sala de Situação; 2 - Definir a logística necessária para o funcionamento das salas; 3 - Realizar capacitações para gestores, profissionais e responsáveis pelas salas; 4 - Monitorar o funcionamento das salas. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.2 - Aprimorar o registro de nascimentos, agravos e óbitos nos sistemas de informação

| | | |
|--|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.2.1 - Captar 90% dos registros de óbitos no SIM, em tempo oportuno, para cálculo de indicadores relacionados à assistência à saúde e perfil de mortalidade durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 90% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------------|
| INDICADOR 5.2.1 - Percentual de registro de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|---|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 - Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 - Gestão e Manutenção das ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 - Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Articular com o Ministério da Saúde a capacitação em codificação de causa básica do óbito para técnicos dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia; 2 - Capacitar os técnicos dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia na ferramenta do Google Drive para acelerar a inserção das declarações de óbito no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM); 3 - Implementar a ferramenta do Google Drive nas unidades assistenciais de saúde. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 - Gestão e Manutenção das ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.2 - Aprimorar o registro de nascimentos, agravos e óbitos nos sistemas de informação

META QUADRIENAL 5.2.2 - Manter em até 5% o percentual de óbitos com causa básica mal definida durante o quadriênio 2022-2025

META ANUAL 2022 - 5%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 5.2.2 - Percentual de registro de óbitos com causa básica mal definida

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância em Saúde

AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 – Capacitar os médicos para correto preenchimento das declarações de óbitos e da relevância desses dados para a implementação de políticas públicas; 2 – Realizar investigação domiciliar, em prontuários de saúde, para identificação da causa básica de óbito. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

² Meta alocada na Ação 2239 - Subfunção 304, devido à interrelação com o Subproduto - Ação de monitoramento e investigação da Vigilância Epidemiológica realizada.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.2 - Aprimorar o registro de nascimentos, agravos e óbitos nos sistemas de informação

META QUADRIENAL 5.2.3 - Captar 90% dos registros de nascidos vivos no SINASC em tempo oportuno para cálculo de indicadores relacionados à assistência à saúde e perfil de natalidade durante o quadriênio 2022-2025

META ANUAL 2022 - 90%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 5.2.3 - Percentual de registro de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 - Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 - Gestão e Manutenção das ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 - Vigilância Sanitária

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | 1 - Publicizar o tempo médio de digitação das declarações de nascimento por unidade assistencial de saúde para estimular a alimentação oportuna do Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC); 2 - Capacitar os técnicos dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia na ferramenta do Google Drive para acelerar a inserção das declarações de nascimento no SINASC; 3 - Implementar a ferramenta do Google Drive nas unidades assistenciais de saúde. |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

² Meta alocada na Ação 2239 - Subfunção 304, devido à interrelação com o Subproduto - Ação de monitoramento e investigação da Vigilância Epidemiológica realizada.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.3 - Fortalecer as ações de vigilância Epidemiológica do óbito materno, infantil e fetal

META QUADRIENAL 5.3.1 - Investigar 90% dos óbitos infantis e fetais até 2025

META ANUAL 2022 - 82,5%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 5.3.1 - Percentual de óbitos infantis e fetais investigados

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 - Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 - Vigilância Sanitária

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | 1 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária para realizar uma investigação qualificada; 2 - Capacitar os técnicos da Atenção Hospitalar da Rede SUS e privada para realizar uma investigação qualificada; 3 - Elaborar o boletim epidemiológico sobre a situação da mortalidade infantil no município de Fortaleza. |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

² Meta alocada na Ação 2239 - Subfunção 304, devido à interrelação com o Subproduto - Ação de monitoramento e investigação da Vigilância Epidemiológica realizada.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.3 - Fortalecer as ações de vigilância Epidemiológica do óbito materno, infantil e fetal

META QUADRIENAL 5.3.2 - Investigar 100% dos óbitos maternos ao ano até 2025

META ANUAL 2022 - 100%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 5.3.2 - Percentual de óbitos maternos investigados

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 - Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 - Vigilância Sanitária

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | 1 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária para realizar uma investigação qualificada; 2 - Capacitar os técnicos da Atenção Hospitalar da Rede SUS e privada para realizar uma investigação qualificada; 3 - Elaborar o boletim epidemiológico sobre a situação da mortalidade materna no município de Fortaleza. |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

² Meta alocada na Ação 2239 - Subfunção 304, devido à interrelação com o Subproduto - Ação de monitoramento e investigação da Vigilância Epidemiológica realizada.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.4 - Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis

META QUADRIENAL 5.4.1 - Manter 100% das vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) com alcance de cobertura vacinal preconizada (95%) durante o quadriênio 2022-2025

META ANUAL 2022 - 100%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 5.4.1 - Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de 2 anos - pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose) com cobertura vacinal preconizada

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 - Estruturar equipe para realização de supervisão, monitoramento e avaliação das salas de vacinas; 2 - Capacitar os profissionais das salas de vacinas para melhorar a informação e qualidade dos registros de doses aplicadas; 3 - Monitorar as salas de vacinas com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SIPNI); 4 - Realizar a integração do prontuário eletrônico FASTMEDIC das unidades de saúde com as maternidades municipais para registro de doses de vacinas administradas nos recém-nascidos (BCG e Hepatite b); 5 - Monitorar a vacinação das crianças menores de 7 anos de idade que fazem parte do Programa Auxílio Brasil. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.5 - Fortalecer as ações de vigilância Epidemiológica da sífilis em gestante e da sífilis congênita

| | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.5.1 - Monitorar 100% dos casos de sífilis em gestante notificados ao ano durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 100% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------------|
| INDICADOR 5.5.1 - Percentual de casos de sífilis em gestante monitorados | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|---|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

| | |
|--|--------------------------------|
| AÇÃO: 2055 – Ações de Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais (IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais) | PRODUTO: Ação Realizada |
|--|--------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305 – Vigilância Epidemiológica

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Elaborar o boletim epidemiológico da sífilis; 2 - Elaborar e disponibilizar o cartão da gestante na forma online para acompanhamento nas maternidades; 3 - Integrar os dados entre prontuário eletrônico e SINAN NET. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2055 - Ações de Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais (IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais) | 1.837.000,00 | 1.255.000,00 | 2.842.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.5 - Fortalecer as ações de vigilância Epidemiológica da sífilis em gestante e da sífilis congênita

| | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.5.2 - Monitorar 100% dos casos de sífilis congênita notificados ao ano durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 100% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------------|
| INDICADOR 5.5.2 - Percentual de casos de sífilis congênita monitorados | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|---|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

| | |
|--|--------------------------------|
| AÇÃO: 2055 – Ações de Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais (IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais) | PRODUTO: Ação Realizada |
|--|--------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305 – Vigilância Epidemiológica

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Elaborar o boletim epidemiológico da sífilis; 2 - Elaborar e disponibilizar o cartão da gestante na forma online para acompanhamento nas maternidades; 3 - Integrar os dados entre prontuário eletrônico e SINAN NET. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2055 - Ações de Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais (IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais) | 1.837.000,00 | 1.255.000,00 | 2.842.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.6 - Fortalecer as ações de vigilância e análise das doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias – DCNT

| | | |
|--|-----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.6.1 - Realizar 12 atualizações anuais da Sala de Situação de Doenças Crônicas Não Transmissíveis durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 12 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|-----------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| INDICADOR 5.6.1 - Número de atualizações anuais da Sala de Situação de Doenças Crônicas Não Transmissíveis | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|---|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

| | |
|--|--|
| AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada |
|--|--|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Integrar os bancos de dados do Sistema de Informações Hospitalares (SIH-SUS) e Registro de Câncer de Base Populacional; 2 - Extrair mensalmente os dados dos sistemas de informação em saúde que realizam o monitoramento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT); 3 - Construir gráficos e tabelas que compõem as Salas de Situação de DCNT; 4 - Produzir os informes epidemiológicos sobre DCNT. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.7 - Fortalecer as ações de vigilância e análise da morbimortalidade por causas externas (violentas)

META QUADRIENAL 5.7.1 - Realizar 12 atualizações anuais da Sala de Situação de Causas Externas durante o quadriênio 2022-2025

META ANUAL 2022 - 12

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 5.7.1 - Número de atualizações anuais da Sala de Situação de Causas Externas

UNIDADE DE MEDIDA - Número

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 - Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 - Vigilância Sanitária

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Extrair mensalmente os dados dos sistemas de informação em saúde que realizam o monitoramento das Causas Externas; 2 - Construir gráficos e tabelas que compõem as Salas Sala de Situação de Causas Externas; 3 - Produzir o informe epidemiológico da mortalidade por causas externas. |
|---|--|--------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

² Meta alocada na Ação 2239 - Subfunção 304, devido à interrelação com o Subproduto - Ação de monitoramento e investigação da Vigilância Epidemiológica realizada.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.8 - Intensificar as ações de vigilância e análise da violência interpessoal e autoprovocada

META QUADRIENAL 5.8.1 - Ampliar o número de estabelecimentos que realizam vigilância de violência interpessoal e autoprovocada para 152 unidades até 2025

META ANUAL 2022 - 12

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 5.8.1 - Número de estabelecimentos que realizam vigilância de violência interpessoal e autoprovocada

UNIDADE DE MEDIDA - Número

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Estabelecer parcerias intersetoriais para ampliar a rede de notificação de violência; 2 - Capacitar os profissionais que serão envolvidos no processo de notificação nas unidades; 3 - Implantar a notificação intersetorial em unidades escolares e de assistência social, dentre outras; 4 - Produzir informes epidemiológicos com análise sobre violência interpessoal e autoprovocada por meio dos dados do VIVA SINANNET. |
|---|--|--------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

² Meta alocada na Ação 2239 - Subfunção 304, devido à interrelação com o Subproduto - Ação de monitoramento e investigação da Vigilância Epidemiológica realizada.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.9 - Fortalecer as ações de controle da Tuberculose

| | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.9.1 - 100% dos casos novos de Tuberculose encerrados oportunamente durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 100% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 5.9.1 - Percentual de casos novos de Tuberculose encerrados oportunamente | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

| | |
|--|--|
| AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada |
|--|--|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------------|----------------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 - Fortalecer a busca ativa de casos novos de Tuberculose; 2 - Realizar a digitação oportuna das fichas de notificação no Sistema de Informação de Agravos de notificação (SINAN); 3 - Realizar investigação de casos novos de Tuberculose; 4 - Analisar a qualificação das fichas de notificação (completude e inconsistências). |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

² Meta alocada na Ação 2239 - Subfunção 304, devido à interrelação com o Subproduto - Ação de monitoramento e investigação da Vigilância Epidemiológica realizada.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.9 - Fortalecer as ações de controle da Tuberculose

META QUADRIENAL 5.9.2 - Aumentar para 75% a proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial até 2025

META ANUAL 2022 - 65%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 5.9.2 - Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | 1 - Ampliar a capacidade do diagnóstico precoce da tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, com oferta universal de cultura, baciloscopia, incluindo o uso de teste rápido; 2 - Implementar o tratamento adequado e oportuno dos casos diagnosticados de tuberculose, visando à integralidade do cuidado; 3 - Efetivar o Tratamento Diretamente Observado. 4 – Realizar reunião mensal com técnicos de nível regional e central; 5 – Acompanhar o Programa Municipal de Controle da Tuberculose (PMCT), através do Boletim de Acompanhamento Mensal; 6 - Realizar limpeza do Banco de Dados (SINAN, IL-TB); 7 - Realizar reuniões mensais do grupo de trabalho de investigação de óbito com menção em tuberculose nas causas de morte; 8 – Alimentar e monitorar indicadores no PAGES. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.9 - Fortalecer as ações de controle da Tuberculose

META QUADRIENAL 5.9.3 - Aumentar para 75% os contatos de casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial examinados até 2025

META ANUAL 2022 - 65%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 5.9.3 - Proporção de contatos examinados dos casos novos de Tuberculose Pulmonar com confirmação laboratorial

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 - Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 - Vigilância Sanitária

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | 1 - Efetivar o tratamento diretamente observado; 2 - Garantir auxílio nutricional aos usuários; 3 - Realizar o monitoramento e avaliação periódica de encerramento dos casos; 4 - Intensificar a busca e o exame dos contatos dos casos de tuberculose; 5 - Qualificar os fluxos de exames de diagnóstico e acompanhamento de tuberculose. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.9 - Fortalecer as ações de controle da Tuberculose

META QUADRIENAL 5.9.4 - Aumentar para 85% a proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de Tuberculose durante o quadriênio 2022-2025

META ANUAL 2022 - 85%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 5.9.4 - Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de Tuberculose

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2055 – Ações de Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais (IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais)

PRODUTO: Ação Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305 – Vigilância Epidemiológica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2055 - Ações de Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais (IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais) | 1.837.000,00 | 1.255.000,00 | 2.842.000,00 | 1 - Qualificar os fluxos de exames de diagnóstico e acompanhamento de tuberculose; 2 - Capacitar os profissionais de saúde em manejo clínico do HIV/Aids; 3 - Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) para a realização do teste rápido para HIV nos casos novos de tuberculose. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.10 - Fortalecer às ações de eliminação da Hanseníase como problema de Saúde Pública

META QUADRIENAL 5.10.1 - 100% dos casos de Hanseníase encerrados oportunamente durante o quadriênio 2022-2025

META ANUAL 2022 - 100%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 5.10.1 - Percentual de casos de Hanseníase encerrados oportunamente

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 – Fortalecer a busca ativa de casos de Hanseníase; 2 – Realizar a digitação oportuna das fichas de notificação no SINAN; 3 – Realizar a investigação de casos de Hanseníase; 4 – Analisar a qualificação das fichas de notificação (completude e inconsistências). |
|---|--|--------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

² Meta alocada na Ação 2239 - Subfunção 304, devido à interrelação com o Subproduto - Ação de monitoramento e investigação da Vigilância Epidemiológica realizada.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.11 - Fortalecer as ações de controle da Hanseníase

| | | |
|---|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.11.1 - Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de Hanseníase até 2025 | META ANUAL 2022 - 78% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 5.11.1 - Proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

| | |
|--|--|
| AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada |
|--|--|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | 1 - Melhorar a qualidade da coleta de baciloscopia de linfa; 2 - Incentivar a adesão dos profissionais aos cursos ofertados; 3 - Fortalecer a busca ativa dos faltosos ao tratamento e dos contatos dos casos índice; 4 – Realizar o acompanhamento mensal dos exames de contatos realizados entre os casos novos de hanseníase; 5 – Realizar o monitoramento do tratamento adequado e encerramento oportuno dos casos diagnosticado de hanseníase através do boletim epidemiológico. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.12 - Fortalecer as ações de vigilância das Emergências em Saúde Pública e agravos reemergentes

| | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.12.1 - Investigar oportunamente 100% dos óbitos suspeitos de Arboviroses durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 100% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 5.12.1 - Percentual de óbitos suspeitos de Arboviroses investigados oportunamente | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

| | |
|--|--|
| AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada |
|--|--|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------------|----------------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | 1 - Realizar busca ativa de óbitos suspeitos nos estabelecimentos de saúde; 2 - Notificar os óbitos suspeitos de arboviroses no SINAN; 3 - Capacitar as equipes da Atenção Primária para realização oportuna da investigação domiciliar (entrevista familiares); 4 - Capacitar os profissionais da rede de atenção hospitalar para realização oportuna da investigação de óbito; 5 - Disponibilizar o protocolo de investigação de óbitos por arboviroses na forma eletrônica e de modo online. |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

² Meta alocada na Ação 2239 - Subfunção 304, devido à interrelação com o Subproduto - Ação de monitoramento e investigação da Vigilância Epidemiológica realizada.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.12 - Fortalecer as ações de vigilância das Emergências em Saúde Pública e agravos reemergentes

META QUADRIENAL 5.12.2 - Investigar 100% dos óbitos por Covid-19 registrados no SIM sem comprovação laboratorial e de imagem até 2025

META ANUAL 2022 - 50%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 5.12.2 - Percentual de óbitos por Covid-19 registrados no SIM sem comprovação laboratorial e de imagem investigados

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Capacitar os profissionais para investigação qualificada de óbitos por Covid-19; 2 - Investigar os óbitos pendentes de encerramento dos anos de 2020 e 2021; 3 - Promover reuniões sistemáticas para análise dos óbitos. |
|---|--|--------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

² Meta alocada na Ação 2239 - Subfunção 304, devido à interrelação com o Subproduto - Ação de monitoramento e investigação da Vigilância Epidemiológica realizada.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.12 - Fortalecer as ações de vigilância das Emergências em Saúde Pública e agravos reemergentes

| | | |
|---|-------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.12.3 - Investigar oportunamente 100% das Emergências em Saúde Pública durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 100% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|-------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------------|
| INDICADOR 5.12.3 - Percentual de Emergências em Saúde Pública investigadas oportunamente | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|---|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

| | |
|--|--|
| AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada |
|--|--|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------------|----------------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | 1 – Criar ferramenta de notificação online de rumores (NOT RUMORES) para oportunizar a notificação das Emergências em Saúde Pública por serviços de saúde e população; 2 – Implementar o plantão epidemiológico nos finais de semana e feriados; 3 - Implementar a estratégia de rastreamento de casos e contatos de pacientes com Covid-19. |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

² Meta alocada na Ação 2239 - Subfunção 304, devido à interrelação com o Subproduto - Ação de monitoramento e investigação da Vigilância Epidemiológica realizada.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.13 - Controlar o risco de agravos à saúde relacionados ao transporte ou à utilização de água para consumo humano

| | | |
|--|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.13.1 - Realizar análise de 95% das amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025. | META ANUAL 2022 - 95% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------------|
| INDICADOR 5.13.1 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|---|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 - Vigilância à Saúde

| | |
|--|--|
| AÇÃO: 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada |
|--|--|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 - Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------------|----------------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 - Analisar os dados da coleta de água em consonância com a Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano; 2 - Alimentar e monitorar o sistema VIGIÁGUA; 3 - Alertar a prestadora de serviços de abastecimento de água sobre inconformidades dos resultados; 4 - Realizar ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano; 5 - Reestruturar o Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para consumo humano. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.14 - Desenvolver ações de controle vetorial para redução de infestação e prevenção de epidemias de Arboviroses

| | | |
|---|----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.14.1 - Realizar 04 Levantamentos de Índice Rápido Amostral (LIRAA) de Aedes aegypti por ano durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 4 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|----------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| INDICADOR 5.14.1 - Número de Levantamentos de Índice Rápido Amostral (LIRAA) de Aedes aegypti realizados ao ano | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|--|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Realizar ação de sorteio das áreas a serem trabalhadas no LIRAA, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; 2 - Realizar o Levantamento entomológico das áreas amostrais sorteadas; 3 - Realizar levantamento quantitativo e qualitativo dos depósitos predominantes; 4 - Planejar ações nos territórios de acordo com os índices amostrais apontados. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.14 - Desenvolver ações de controle vetorial para redução de infestação e prevenção de epidemias de Arboviroses

| | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.14.2 - Realizar inspeções quinzenais em 100% dos imóveis classificados como Pontos Estratégicos (PE) para controle vetorial das Arboviroses, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 100% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 5.14.2 - Percentual de imóveis classificados como Pontos Estratégicos com inspeções quinzenais realizadas | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 - Vigilância à Saúde

| | |
|--|--|
| AÇÃO: 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada |
|--|--|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 - Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Realizar ações de Levantamento entomológico nos Pontos Estratégicos (PE); 2 - Planejar ações de mutirão para controle dos focos em PE; 3 - Realizar ações de fiscalização sanitária nos PE; 4 - Realizar levantamento de novos PE. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.14 - Desenvolver ações de controle vetorial para redução de infestação e prevenção de epidemias de Arboviroses

| | | |
|--|-----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.14.3 - Realizar 48 ações do Comitê Intersetorial de Controle das Arboviroses até 2025 | META ANUAL 2022 - 12 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|-----------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| INDICADOR 5.14.3 - Número de ações do Comitê Intersetorial de Controle das Arboviroses realizadas | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|--|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

| | |
|--|--|
| AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada |
|--|--|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | 1 - Realizar planejamento intersetorial de ações para controle das arboviroses; 2 - Acompanhar a análise da situação epidemiológica, buscando a categorização oportuna dos diferentes cenários de risco da população afetada pelas arboviroses; 3 - Definir cronograma de trabalho (tarefas e responsabilidade de cada membro do comitê) para redução da força de transmissão da dengue, Zika e Chikungunya por meio da vigilância e controle do vetor e seus criadouros; 4 - Realizar prestação de contas dos dados entomológicos e epidemiológicos; 5 - Realizar o acompanhamento e avaliação da efetividade das ações realizadas a cada mês. |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.15 - Promover ações de educação em saúde para orientar a população sobre as medidas de prevenção às Arboviroses (Dengue, Zika, Chikungunya) e Zoonoses (Leishmaniose, Raiva, Leptospirose)

| | | |
|--|-----------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.15.1 - Promover 209.600 ações educativas para prevenção de Arboviroses e Zoonoses nos bairros de Fortaleza até 2025 | META ANUAL 2022 – 52.400 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
| INDICADOR 5.15.1 - Número de ações educativas realizadas para prevenção de Arboviroses e Zoonoses nos bairros de Fortaleza | UNIDADE DE MEDIDA - Número | |

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde **PRODUTO:** Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------------|----------------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | 1 - Colaborar com o planejamento de capacitações sobre Arboviroses e Zoonoses para os profissionais de saúde; 2 - Realizar planejamento intersetorial para desenvolvimento de ações educativas em parcerias com outras instituições; 3 - Realizar ações educativas nas áreas com maior índice de infestação junto com os Distritos Técnicos de Endemias (DTE)/Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS); 4 - Realizar ações educativas em parceria com a Agência de Fiscalização de Fortaleza (AGEFIS). |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.16 - Promover ações de vigilância e controle de Zoonoses

META QUADRIENAL 5.16.1 - Investigar 100% das denúncias da população quanto à presença de vetores da Doença de Chagas durante o quadriênio 2022-2025

META ANUAL 2022 - 100%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 5.16.1 - Percentual de denúncias da população quanto à presença de vetores da Doença de Chagas investigadas

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | 1 - Realizar ações de levantamento e monitoramento entomológico nos territórios com a presença do vetor da Doença de Chagas; 2 - Realizar treinamentos laboratoriais para identificação do vetor; 3 - Realizar controle químico em imóveis com a presença do vetor. |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.16 - Promover ações de vigilância e controle de Zoonoses

META QUADRIENAL 5.16.2 - Realizar cobertura de 100% das áreas de transmissão moderada e intensa para Leishmaniose Visceral Canina, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025

META ANUAL 2022 - 100%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 5.16.2 - Percentual de áreas cobertas na realização de inquérito sorológico para diagnóstico da Leishmaniose Visceral Canina

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Realizar planejamento anual das ações do Programa de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral; 2 - Realizar planejamento e execução das ações do Programa de Encoleiramento de Cães para o Controle da Leishmaniose Visceral (Calazar); 3 - Realizar planejamento e execução de capacitação para os servidores do Programa de Leishmaniose; 4 - Realizar planejamento e execução de capacitação para os servidores do Programa de Arboviroses envolvidos nas ações de Encoleiramento; 5 - Realizar planejamento e execução de capacitação para os servidores do Núcleo de Educação em Saúde e Mobilização Social (NESMS) sobre Leishmaniose Visceral e do Programa de Encoleiramento; 6 - Realizar planejamento e execução das ações da Semana da Leishmaniose (agosto). |
|---|--|--------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.16 - Promover ações de vigilância e controle de Zoonoses

META QUADRIENAL 5.16.3 - Imunizar 80% da população canina e felina de Fortaleza contra a Raiva Animal durante o quadriênio 2022-2025

META ANUAL 2022 - 80%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 5.16.3 - Proporção de cães e gatos de Fortaleza imunizados na Campanha de Vacinação Antirrábica Canina anual

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Realizar o planejamento, organização e execução da campanha de vacinação em cães e gatos para prevenção da raiva; 2 - Realizar o planejamento anual e execução das ações de vacinação antirrábica extramuros; 3 - Realizar o planejamento e aquisição de insumos para a campanha e ações diversas da vacinação antirrábica animal; 4 - Realizar capacitações sobre o manejo das vacinas antirrábicas e animais agressores silvestres; 5 - Realizar o planejamento e execução das ações de vacinação antirrábica nos BOX de Zoonoses e VETMÓVEL de Fortaleza. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.16 - Promover ações de vigilância e controle de Zoonoses

META QUADRIENAL 5.16.4 - Investigar e desratizar 100% das áreas de casos e óbitos confirmados de Leptospirose, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025

META ANUAL 2022 - 100%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 5.16.4 - Percentual de áreas de casos e óbitos confirmados de Leptospirose investigadas e desratizadas

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Realizar planejamento de capacitações para servidores; 2 - Realizar ações de monitoramento conforme notificações no SINAN; 3 - Realizar estratificação de áreas de risco em Fortaleza; 4 - Realizar ações em parceria com o setor de limpeza e conservação das Regionais; 5 - Realizar ações de mutirão, junto com o Programa das Arboviroses. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.16 - Promover ações de vigilância e controle de Zoonoses

META QUADRIENAL 5.16.5 - Investigar e realizar ações de manejo ambiental em 100% dos imóveis com ocorrência de acidentes escorpiônicos e demandas espontâneas durante o quadriênio 2022-2025

META ANUAL 2022 - 100%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 5.16.5 - Percentual de imóveis com ocorrência de acidentes escorpiônicos investigados e ações de manejo ambiental realizadas

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | 1 – Planejar capacitações para os profissionais; 2 - Realizar ações de monitoramento conforme notificações no DATATOX/CEATOX e SINAN; 3 - Realizar ações em parceria com o CEATOX. |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.17 - Aprimorar a qualidade de produtos, processos e serviços por meio das ações de Vigilância Sanitária

| | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.17.1 - Publicar 100% de normas sanitárias em portarias municipais conforme demanda de fiscalização sanitária durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 100% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 5.17.1 - Percentual de normas sanitárias publicadas em portarias municipais | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

| | |
|--|--|
| AÇÃO: 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada |
|--|--|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------------|----------------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 - Realizar pesquisa das legislações e literaturas existentes sobre o assunto; 2 - Instituir comissão para elaboração de legislações; 3 - Apresentar a legislação para os profissionais e fiscais da área; 4 - Submeter a minuta de Portaria para análise da gestão; 5 - Monitorar o trâmite da legislação para publicação. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.17 - Aprimorar a qualidade de produtos, processos e serviços por meio das ações de Vigilância Sanitária

META QUADRIENAL 5.17.2 - Realizar 100% das ações de educação sanitária para a população e setor regulado conforme demanda, durante o quadriênio 2022-2025

META ANUAL 2022 - 100%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 5.17.2 - Percentual de ações de educação sanitária para a população e setor regulado realizadas

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | 1 - Realizar atividades educativas para disseminação de conhecimento em relação às normas sanitárias; 2 - Publicizar informações relacionadas à Vigilância Sanitária (VISA) em plataformas virtuais; 3 - Divulgar material educativo nas áreas de atuação de Vigilância Sanitária. |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.17 - Aprimorar a qualidade de produtos, processos e serviços por meio das ações de Vigilância Sanitária

| | | |
|---|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.17.3 - Realizar monitoramento pós-mercado de 120 produtos sujeitos ao controle da Vigilância Sanitária, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 120 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| INDICADOR 5.17.3 - Número de produtos sujeitos ao controle da Vigilância Sanitária monitorados pós-mercado | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|---|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

| | |
|--|--|
| AÇÃO: 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada |
|--|--|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Planejar as ações por meio de reuniões para pactuação das atividades a serem desenvolvidas; 2 - Executar as ações de monitoramento tendo como critério o risco sanitário; 3 - Monitorar 80 produtos de gêneros alimentícios fabricados pelas indústrias de Fortaleza; 4 - Monitorar 20 saneantes e 20 cosméticos fabricados pelas indústrias de Fortaleza. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.17 - Aprimorar a qualidade de produtos, processos e serviços por meio das ações de Vigilância Sanitária

META QUADRIENAL 5.17.4 - Atender 100% das denúncias de Vigilância Sanitária, ao ano, até 2025 **META ANUAL 2022** - 100% **PRAZO** - Dezembro de 2022

INDICADOR 5.17.4 - Percentual de denúncias de Vigilância Sanitária atendidas **UNIDADE DE MEDIDA** - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 - Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde **PRODUTO:** Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 - Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Direcionar as denúncias em observância ao nível de prioridade para a Agência de Fiscalização de Fortaleza (AGEFIS); 2 - Integrar as demandas de fiscalização oriundas do Ouvidor SUS ao Sistema de Informação de Fiscalização da AGEFIS (Fiscalize). |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.17 - Aprimorar a qualidade de produtos, processos e serviços por meio das ações de Vigilância Sanitária

| | | |
|--|-------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.17.5 - Realizar 100% dos seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias ao município, ao ano, durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 100% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|-------------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 5.17.5 - Percentual de grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias ao município, realizadas | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

| | |
|--|--|
| AÇÃO: 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada |
|--|--|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 – Cadastrar os estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária (VISA); 2 – Realizar inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA; 3 – Realizar atividades educativas para população; 4 – Realizar atividades educativas para o setor regulado; 5 – Receber denúncias e reclamações; 6 – Atender denúncias e reclamações; 7 – Instaurar processo administrativo sanitário. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.18 - Proporcionar atendimento integral ao trabalhador

| | | |
|--|-----------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.18.1 - Realizar 960 consultas especializadas em Saúde do Trabalhador pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador visando a investigação denexo do adoecimento com o trabalho até 2025 | META ANUAL 2022 – 240 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
| INDICADOR 5.18.1 - Número de consultas especializadas em Saúde do Trabalhador realizadas pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador | UNIDADE DE MEDIDA - Número | |

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde **PRODUTO:** Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------------|----------------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 - Programar agendas de consultas especializadas em Saúde do Trabalhador; 2 - Adequar os consultórios da Célula de Referência em Saúde do Trabalhador, tornando-os aptos aos atendimentos da equipe multiprofissional; 3 - Prover equipe técnica para atendimento multiprofissional; 4 - Articular e promover educação permanente para a equipe multiprofissional. |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| | | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.19 - Implantar e implementar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) para reduzir riscos, doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART)

| | | |
|---|-----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.19.1 - Implantar suporte técnico da Vigilância em Saúde do Trabalhador em 120 equipamentos da Rede Pública e Privada de Saúde até 2025 | META ANUAL 2022 - 30 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|-----------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| INDICADOR 5.19.1 - Número de equipamentos da Rede Pública e Privada de Saúde com suporte técnico do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|---|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Realizar o curso “Saúde do trabalhador: uma abordagem dialogada com trabalhadores da atenção primária” para uma Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS) de cada Regional de Saúde com o objetivo de inserir as ações de Saúde do Trabalhador nas UAPS; 2 - Definir os equipamentos da Rede Pública e Privada de Saúde que serão contemplados de acordo com demanda e necessidade dos serviços locais; 3 - Capacitar as equipes multiprofissionais dos equipamentos da Rede Pública e Privada de Saúde sobre investigação da relação do adoecimento com o trabalho e preenchimento da ficha de notificação das doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART) do SINAN-Net; 4 – Realizar matriciamento de casos clínicos para fechamento denexo causal com o trabalho e notificação no SINAN-Net junto às equipes multiprofissionais de saúde. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.19 - Implantar e implementar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) para reduzir riscos, doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART)

| | | |
|---|-----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.19.2 - Manter a proporção de preenchimento do campo “ocupação” igual ou maior que 95% ao ano nas notificações dos agravos em Saúde do Trabalhador durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 – 95 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|-----------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 5.19.2 - Percentual do campo “ocupação” preenchido nas notificações dos agravos em Saúde do Trabalhador | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

| | |
|--|--|
| AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada |
|--|--|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------------|----------------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | 1 - Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao preenchimento adequado do campo ocupação conforme Código Brasileiro de Ocupações (CBO) nas fichas de investigação das doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART); 2 - Capacitar os digitadores das Coordenadorias Regionais de Saúde (CORES) para inserção correta das fichas de investigação das DART no SINAN-Net; 3 - Realizar busca ativa no banco de dados do SINAN-Net para correção das inconsistências nas notificações relacionadas ao trabalho. |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.19 - Implantar e implementar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) para reduzir riscos, doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART)

| | | |
|--|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.19.3 - Realizar, no mínimo, 80% da demanda de inspeções em ambientes de trabalho e/ou investigações relacionadas à Saúde do Trabalhador ao ano durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 – 80% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 5.19.3 - Percentual de inspeções em ambientes de trabalho e/ou investigações relacionadas à Saúde do Trabalhador realizadas | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

| | |
|--|--|
| AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada |
|--|--|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Estabelecer parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT) para realização de inspeções nos ambientes de trabalho; 2 - Realizar triagem da demanda de inspeções em ambiente de trabalho recebida do MPT e de denúncias realizadas diretamente à Célula de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST); 3 - Solicitar apoio dos fiscais da Agência de Fiscalização (AGEFIS) quando a demanda para a inspeção for advinda de denúncias realizadas diretamente à CEREST. 4 – Elaborar relatórios técnicos das inspeções realizadas. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.19 - Implantar e implementar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) para reduzir riscos, doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART)

META QUADRIENAL 5.19.4 - Promover 32 ações de promoção à saúde e prevenção de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador de acordo com o calendário de campanhas já instituídas até 2025

META ANUAL 2022 - 8

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 5.19.4 - Número de ações de promoção à saúde e prevenção de agravos relacionados à Saúde do Trabalhador realizadas

UNIDADE DE MEDIDA - Número

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | 1 – Estabelecer parceria com o Ministério Público do Trabalho (MPT) nas práticas interventivas de prevenção aos acidentes de trabalho; 2 – Estabelecer parceria com Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC) para realização de atividades educativas voltadas à prevenção dos acidentes de trânsito com motoristas de transporte por aplicativo; 3 - Capacitar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) sobre os Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho (TMRT); 4 – Estabelecer parceria com os sindicatos dos trabalhadores dos correios e da saúde para a realização de atividades educativas sobre prevenção do câncer de pele. |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.19 - Implantar e implementar ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) para reduzir riscos, doenças e agravos relacionados ao trabalho (DART)

| | | |
|--|-----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.19.5 - Realizar 16 circuitos-saúde com trabalhadores em condições de vulnerabilidade no trabalho até 2025 | META ANUAL 2022 - 04 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|-----------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| INDICADOR 5.19.5 - Número de circuitos-saúde realizados | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|--|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 – Vigilância à Saúde

| | |
|--|--|
| AÇÃO: 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada |
|--|--|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 – Vigilância Sanitária

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|--------------------|----------------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 – Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | 1 - Estabelecer parceria com as Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para realizar avaliação geral do estado de saúde, atualização do calendário vacinal (hepatite B, dupla adulto e influenza), exames para triagem de infecções sexualmente transmissíveis (hepatite B, hepatite C, sífilis e HIV) e atividades educativas para prevenção de acidentes e doenças relacionados ao trabalho; 2 - Definir os locais e o cronograma de realização dos circuitos-saúde; 3 - Realizar os circuitos-saúde em parceria com as UAPS; 4 - Elaborar relatórios sobre as atividades realizadas. |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 5 - FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 5.20 - Articular e assessorar a incorporação da temática Saúde do Trabalhador nos processos de Educação Permanente

| | | |
|--|-----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 5.20.1 - Realizar 260 ações de Educação Permanente em Vigilância em Saúde do Trabalhador até 2025 | META ANUAL 2022 - 65 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|-----------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| INDICADOR 5.20.1 - Número de ações de Educação Permanente em Vigilância em Saúde do Trabalhador realizadas | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|---|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0128 - Vigilância à Saúde

AÇÃO: 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde

PRODUTO: Ação de Monitoramento da Vigilância em Saúde Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 304 - Vigilância Sanitária

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Planejar treinamentos e capacitações em Vigilância em Saúde do Trabalhador; 2 - Elaborar cronograma de realização das ações de Educação Permanente em Vigilância em Saúde do Trabalhador; 3 - Executar junto à Rede Municipal de Saúde as ações. |
|---|--|--------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2239 - Gestão e Manutenção das Ações das Políticas de Vigilância em Saúde | 5.814.000,00 | 8.788.000,00 | 5.787.000,00 | |

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE - COVIS

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

DIRETRIZ 6 - Fortalecimento da Atenção Primária como ordenadora das Redes de Atenção e coordenadora do cuidado em saúde no município de Fortaleza

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.1 - Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços de saúde na Atenção Primária

| | | |
|--|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 6.1.1 - Aumentar a cobertura de Atenção Primária à Saúde para 80% da população até 2025 | META ANUAL 2022 - 73% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 6.1.1 - Cobertura populacional estimada na Atenção Básica | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

| | |
|---|---------------------------------|
| AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | PRODUTO: Unidade Mantida |
|---|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 - Solicitar o credenciamento de Equipe de Saúde da Família (eSF) e Equipe de Atenção Primária (eAP); 2 - Manter convênio com o Programa Médico da Família Fortaleza; 3 - Aderir a editais e prorrogação de ciclos do Programa Mais Médicos para o Brasil. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.2 - Ampliar e qualificar o acesso e assistência em Saúde Bucal na Atenção Primária

META QUADRIENAL 6.2.1 - Aumentar a cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária para 50% da população até 2025

META ANUAL 2022 - 42%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.2.1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 - Compor as Equipes de Saúde Bucal (cirurgiões-dentistas, auxiliares e técnicos de saúde bucal); 2 - Ampliar a quantidade de consultórios odontológicos nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS); 3 - Renovar equipamentos para um atendimento clínico com mais qualidade. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.2 - Ampliar e qualificar o acesso e assistência em Saúde Bucal na Atenção Primária

META QUADRIENAL 6.2.2 - Aumentar o número de Bebê Clínicas Odontológicas para 06 até 2025

META ANUAL 2022 - 0

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.2.2 - Número de Bebê Clínicas Odontológicas implantadas

UNIDADE DE MEDIDA - Número

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 - Compor as equipes nas Bebês Clínicas Odontológicas com odontopediatras; 2 - Realizar atividades de educação permanente em saúde para os profissionais da Estratégia Saúde da Família com objetivo de fortalecer o cuidado odontológico na primeira infância; 3 - Planejar o processo de trabalho com as equipes de saúde bucal com objetivo de fortalecer as referências e contrarreferências para as Bebê Clínicas Odontológicas. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.2 - Ampliar e qualificar o acesso e assistência em Saúde Bucal na Atenção Primária

META QUADRIENAL 6.2.3 - Aumentar a proporção de tratamentos concluídos para 0,50 até 2025 **META ANUAL 2022** - 0,22 **PRAZO** - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.2.3 - Razão entre tratamentos concluídos e primeira consulta odontológica programática **UNIDADE DE MEDIDA** - Razão

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504.0002 – Gestão e Manutenção das Ações de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde **PRODUTO:** Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------------|----------------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 - Realizar reuniões mensais do Núcleo da Saúde Bucal por regional; 2 - Realizar atividades de educação em saúde para conscientização da população sobre a importância do tratamento odontológico; 3 - Realizar atividades de educação permanente com as equipes de saúde bucal, enfatizando a importância do registro adequado dos procedimentos odontológicos; 4 - Capacitar os cirurgiões-dentistas da Atenção Primária para qualificação dos atendimentos e melhoria da adesão aos tratamentos; 5 - Garantir a regularidade das manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos odontológicos; 6 - Garantir o suprimento de insumos odontológicos; 7 - Qualificar o processo de trabalho das Equipes de Saúde Bucal para garantir acesso e resolubilidade no atendimento à população adscrita; 8 - Utilizar dados epidemiológicos em saúde bucal para direcionar as consultas odontológicas para os grupos com maior necessidade. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504.0002 – Gestão e Manutenção das Ações de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde | 633.000,00 | 1.954.000,00 | 200.000,00 | |
| COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP | | | | |

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.2 - Ampliar e qualificar o acesso e assistência em Saúde Bucal na Atenção Primária

META QUADRIENAL 6.2.4 - Aumentar para 60% a proporção de gestantes cadastradas com consulta odontológica realizada até 2025

META ANUAL 2022 - 22%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.2.4 - Proporção de gestantes cadastradas com consulta odontológica realizada

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504.0002 – Gestão e Manutenção das Ações de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------|---------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 – Realizar reuniões mensais do Núcleo da Saúde Bucal por regional; 2 - Monitorar e avaliar a qualidade e consistência dos dados informados pelas equipes; 3 - Integrar os profissionais da Saúde Bucal e os outros membros da Equipe de Atenção Primária para a programação de ações e encaminhamento das gestantes cadastradas e acompanhadas no pré-natal; 4 - Garantir a disponibilidade de insumos e equipamentos para a realização dos tratamentos; 5 - Planejar o processo de trabalho e programação das ações da equipe de saúde bucal para garantir acesso amplo ao atendimento da demanda programada de pré-natal. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504.0002 – Gestão e Manutenção das Ações de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde | 633.000,00 | 1.954.000,00 | 200.000,00 | |
| COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP | | | | |

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.3 - Ampliar e qualificar o acesso e a Assistência em Saúde Bucal na Atenção Domiciliar

META QUADRIENAL 6.3.1 - Ampliar para 60% o atendimento de pacientes pelas Equipes de Saúde Bucal do Programa Melhor em Casa até 2025

META ANUAL 2022 - 48%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.3.1 - Percentual de pacientes atendidos pelas Equipes de Saúde Bucal do Programa Melhor em Casa

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504.0002 – Gestão e Manutenção das Ações de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504.0002 – Gestão e Manutenção das Ações de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde | 633.000,00 | 1.954.000,00 | 200.000,00 | 1 - Fornecer instrumentos e insumos para a ampliação das atividades realizadas pelas Equipes de Saúde Bucal da Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP); 2 – Realizar reuniões do Núcleo da Saúde Bucal por regional para fortalecer o vínculo entre as Equipes de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal da EMAP; 3 - Realizar reuniões para fortalecer o vínculo entre as Equipes de Saúde Bucal dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e equipes de saúde bucal da EMAP. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.4 - Fortalecer o desenvolvimento e o crescimento infantil no âmbito da Atenção Primária à Saúde

| | | |
|--|----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 6.4.1 - Implantar Núcleo de Desenvolvimento Infantil em 4 Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025 | META ANUAL 2022 - 1 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|----------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| INDICADOR 6.4.1 - Núcleos de Desenvolvimento Infantil implantados em Unidades de Atenção Primária à Saúde | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|--|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

| | |
|---|---------------------------------|
| AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | PRODUTO: Unidade Mantida |
|---|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Realizar levantamento de Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) que possuam espaço físico apropriado para implantação de Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI); 2 - Realizar levantamento de Recursos Humanos qualificados para compor a equipe multiprofissional do NDI; 3 - Monitorar as ações realizadas nos NDI implantados. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.261.000,00 | |

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E PROGRAMAS ESPECIAIS - COEPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.4 - Fortalecer o desenvolvimento e o crescimento infantil no âmbito da Atenção Primária à Saúde

META QUADRIENAL 6.4.2 - Aumentar para 90% o quantitativo de crianças vulneráveis de 0 a 5 anos com peso adequado para a idade acompanhadas em Programas de Suplementação de Renda até 2025

META ANUAL 2022 - 84%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.4.2 - Percentual de crianças vulneráveis de 0 a 5 anos com peso adequado para a idade acompanhadas em Programas de Suplementação de Renda

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 - Monitorar e avaliar o parâmetro peso x idade das crianças vulneráveis de 0 a 5 anos acompanhadas em Programas de Suplementação de Renda; 2 - Tornar obrigatório o preenchimento dos dados antropométricos das crianças de 0 a 5 anos durante o atendimento nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS); 3 - Promover ações para ampliar o acompanhamento das crianças vulneráveis na faixa etária de 0 a 5 anos; 4 - Implementar a Estratégia Amamenta Alimenta Brasil (EAAB) no município. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.4 - Fortalecer o desenvolvimento e o crescimento infantil no âmbito da Atenção Primária à Saúde

META QUADRIENAL 6.4.3 - Garantir 100% de visitas domiciliares completas realizadas pelo Agente Comunitário de Saúde às crianças de 0 a 3 anos de idade acompanhadas no Cresça com Seu Filho/Criança Feliz até 2025

META ANUAL 2022 - 97%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.4.3 - Proporção de visitas domiciliares completas realizadas pelo Agente Comunitário de Saúde às crianças de 0 a 3 anos de idade acompanhadas no Cresça com Seu Filho/Criança Feliz

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde
AÇÃO: 2195 – Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Agentes Comunitários de Saúde

PRODUTO: Unidade Mantida
PRODUTO: Remuneração Assegurada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 - Ofertar capacitações aos Agentes Comunitário de Saúde (ACS) e enfermeiros; 2 - Realizar reuniões com as equipes das Regionais para monitoramento e supervisão das ações realizadas pelos profissionais das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS); 3 – Realizar supervisão individual e de grupo para monitoramento e reforço das orientações aos ACS acerca das visitas domiciliares às crianças; 4 – Realizar visitas de monitoramento e supervisão junto às equipes regionais do Cresça com Seu Filho/Criança Feliz (CCSF/CF). |
| 2195 – Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Agentes Comunitários de Saúde | 1.514.764,00 | 88.384.278,00 | - | |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.5 - Promover ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde do adolescente

| | | |
|---|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 6.5.1 - Implantar o Programa do Adolescente em 60% das Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025 | META ANUAL 2022 - 20% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 6.5.1 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde com o Programa do Adolescente implantado | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

| | |
|---|--------------------------------|
| AÇÃO: 2504.0001 – Implementação de Ações de Saúde do Adolescente | PRODUTO: Ação Realizada |
|---|--------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|-------------|---------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504.0001 – Implementação de Ações de Saúde do Adolescente | 158.000,00 | 106.000,00 | - | 1 - Capacitar os profissionais das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) em Saúde do Adolescente; 2 - Fornecer insumos (materiais educativos) para as ações com os adolescentes/alunos; 3 - Promover ações de educação e saúde para adolescentes; 4 - Monitorar os atendimentos médicos, de enfermagem e odontológicos das unidades vinculadas ao Programa do Adolescente; 5 – Monitorar a cobertura das vacinas: HPV, Meningocócica ACWY, 1º reforço da Difteria (dT) e Triviral. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.5 - Promover ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde do adolescente.

| | | |
|---|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 6.5.2 - Ampliar para 50% o número de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas atendidos até 2025 | META ANUAL 2022 - 20% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------------|
| INDICADOR 6.5.2 - Percentual de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas atendidos | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|---|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

| | |
|---|--------------------------------|
| AÇÃO: 2504.0001 – Implementação de Ações de Saúde do Adolescente | PRODUTO: Ação Realizada |
|---|--------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|-------------|---------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504.0001 – Implementação de Ações de Saúde do Adolescente | 158.000,00 | 106.000,00 | - | 1 - Articular com a área técnica para iniciar a construção da linha de cuidado do Adolescente. 2 - Articular com a Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SDHDS) a construção do fluxo de encaminhamento dos adolescentes; 3 - Apresentar a linha de cuidados para os gestores das Unidades de Atenção Primária de Saúde (UAPS) e dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); 4 - Apresentar a linha de cuidados para os gestores dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS); 5 - Apresentar a linha de cuidados junto à Promotoria da Infância e da Juventude; 6 - Articular a construção de resolução no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA) para formalização da linha de cuidados; 7 - Participar do grupo de trabalho intersetorial da Política de Atendimento Integral aos Adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação, internação provisória e semiliberdade (PNAISARI). |
| COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP | | | | |

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.5 - Promover ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde do adolescente

| | | |
|---|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 6.5.3 - Ampliar para 80% o número de adolescentes envolvidos em ações de promoção à saúde até 2025 | META ANUAL 2022 - 60% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------------|
| INDICADOR 6.5.3 - Percentual de adolescentes envolvidos em ações de promoção à saúde | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|---|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

| | |
|---|--------------------------------|
| AÇÃO: 2504.0001 – Implementação de Ações de Saúde do Adolescente | PRODUTO: Ação Realizada |
|---|--------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------------|----------------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 - Realizar ações de educação em saúde nas escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola (PSE); 2 - Implantar o Programa do Adolescente de Fortaleza; 3 - Implantar grupos de adolescentes nos territórios das Unidades de Atenção Primária de Saúde (UAPS) que fazem parte do Programa do Adolescente; 4 - Realizar articulação intersetorial para participação nos programas que atuam com adolescentes nos territórios das UAPS; 5 - Fortalecer o registro das atividades de educação em saúde que envolvem adolescentes no Sistema de Prontuário Eletrônico. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504.0001 – Implementação de Ações de Saúde do Adolescente | 158.000,00 | 106.000,00 | - | |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.5 - Promover ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde do adolescente

| | | |
|--|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 6.5.4 - Ampliar para 70% o número de alunos acompanhados nas ações do Programa Saúde na Escola até 2025 | META ANUAL 2022 - 40% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 6.5.4 - Percentual de alunos acompanhados nas ações do Programa Saúde na Escola | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

| | |
|---|--------------------------------|
| AÇÃO: 2504.0001 – Implementação de Ações de Saúde do Adolescente | PRODUTO: Ação Realizada |
|---|--------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|-------------|---------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Fortalecer o registro das ações realizadas no Sistema de Prontuário Eletrônico; 2 - Fornecer os insumos (materiais educativos) para as ações com os alunos; 3 - Realizar ações relacionadas às 13 temáticas propostas pelo Ministério da Saúde nas escolas vinculadas; 4 – Fortalecer as ações de educação em saúde. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504.0001 – Implementação de Ações de Saúde do Adolescente | 158.000,00 | 106.000,00 | - | |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.6 - Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero

| | | |
|---|-------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 6.6.1 - Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos para 0,52 até 2025 | META ANUAL 2022 - 0,40 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|-------------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|----------------------------------|
| INDICADOR 6.6.1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos | UNIDADE DE MEDIDA - Razão |
|--|----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde
PROGRAMA: 0123 – Atenção Especializada em Saúde
PROGRAMA: 0125 – Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

| | |
|--|---|
| AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde AÇÃO: 2528 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria AÇÃO: 2540 – Contratualização de Ações e Serviços de Saúde – Rede Pública Federal, Estadual e Complementar | PRODUTO: Unidade Mantida PRODUTO: Unidade Mantida PRODUTO: Unidade Contratualizada |
|--|---|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica
SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | | | | 1 - Implantar a linha de cuidado de Saúde Mamária; 2 - Ampliar a oferta de mamografia para rastreamento; 3 - Reduzir o absenteísmo para a realização de mamografia; 4 - Melhorar a comunicação entre a unidade de saúde e a usuária para informação sobre o agendamento da mamografia. |
| 2528 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | |
| 2540 – Contratualização de Ações e Serviços de Saúde – Rede Pública Federal, Estadual e Complementar | 118.674.118,00 | 218.106.962,00 | 29.029.458,00 | |
| | 12.771.283,00 | 269.982.994,00 | 10.405.400,00 | |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.6 - Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero

META QUADRIENAL 6.6.2 - Ampliar a proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde para 58,5% até 2025

META ANUAL 2022 - 44%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.6.2 - Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 - Atenção Primária à Saúde

PROGRAMA: 0123 - Atenção Especializada em Saúde

PROGRAMA: 0125 - Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria

AÇÃO: 2540 - Contratualização de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar

PRODUTO: Unidade Mantida

PRODUTO: Unidade Mantida

PRODUTO: Unidade Contratualizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 - Atenção Básica

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Ampliar a oferta de exame citopatológico nas unidades de saúde através de uma campanha no período de março a maio/2022; 2 - Realizar levantamento da capacidade instalada de cada unidade para realização de exame citopatológico; 3 - Realizar busca ativa nas áreas adscritas de mulheres da faixa etária de 25 a 64 anos que não realizaram o exame nos últimos 3 anos; 4 - Padronizar a oferta de exame citopatológico nas unidades de saúde para aumentar o acesso das mulheres na faixa etária de rastreamento; 5 - Promover educação permanente com os enfermeiros da Atenção Primária sobre coleta do exame Papanicolau; 6 - Monitorar junto com os técnicos das regionais o indicador de cobertura da coleta de exames citopatológico; 7 - Qualificar as informações no prontuário eletrônico das variáveis do Programa PREVINE BRASIL relacionadas à cobertura de exame citopatológico. |
|--|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | | | | |
| 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | |
| 2540 - Contratualização de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar | 118.674.118,00 | 218.106.962,00 | 29.029.458,00 | |
| | 12.771.283,00 | 269.982.994,00 | 10.405.400,00 | |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.7 - Garantir acesso aos serviços de saúde, visando melhorar o acolhimento e resolutividade para redução da mortalidade materna e infantil

META QUADRIENAL 6.7.1 - Reduzir para 9,9 a Taxa de Mortalidade Infantil até 2025 **META ANUAL 2022** – 11,6 **PRAZO** - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.7.1 - Taxa de Mortalidade Infantil **UNIDADE DE MEDIDA** - Taxa

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde **PRODUTO:** Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 - Acompanhar crianças de 0 a 24 meses com busca ativa de crianças vulneráveis, conforme as diretrizes clínicas da criança; 2 - Fortalecer a vigilância do óbito infantil e fetal nos comitês de mortalidade municipal, regional, Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) e Hospital; 3 - Realizar as metas da Unidade Amiga da Primeira Infância (UAPI); 4 - Ampliar as Salas de Apoio à Mulher Amamenta/Postos de Coleta de Leite humano; 5 - Fortalecer o Programa Saúde na Escola (PSE) com foco na Rede de Prevenção da gravidez na adolescência e planejamento familiar, aleitamento materno, vacina e inserção nas rodas de conversa na educação; 6 - Realizar em tempo hábil o processo de investigação para intervenções oportunas, bem como melhoria dos sistemas de informação e sensibilização dos profissionais; 7 - Habilitar os hospitais municipais na Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC). |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO CORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.7 - Garantir acesso aos serviços de saúde, visando melhorar o acolhimento e resolutividade para redução da mortalidade materna e infantil

META QUADRIENAL 6.7.2 - Reduzir a mortalidade materna para 44/100.000 nascidos vivos até 2025 **META ANUAL 2022 - 88** **PRAZO - Dezembro de 2022**

INDICADOR 6.7.2 - Razão de Mortalidade Materna **UNIDADE DE MEDIDA - Razão**

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 - Atenção Primária à Saúde

PROGRAMA: 0123 - Atenção Especializada em Saúde

PROGRAMA: 0125 - Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: Unidade Mantida

AÇÃO: 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria

PRODUTO: Unidade Mantida

AÇÃO: 2540 - Contratualização de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar

PRODUTO: Unidade Contratualizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 - Atenção Básica

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 - Garantir acesso às gestantes ao pré-natal de risco habitual com captação precoce e agendamento de acordo com o calendário preconizado nas diretrizes clínicas; 2 - Orientar de forma sistemática os profissionais sobre a estratificação de risco gestacional para qualificar o encaminhamento para a atenção especializada; 3 - Ampliar a oferta do pré-natal de alto risco; 4 - Monitorar, junto às regionais de saúde, os encaminhamentos e tempo de espera para o pré-natal de alto risco; 5 - Implantar um sistema de matriciamento entre as unidades e os serviços de pré-natal de alto risco para oportunizar apoio aos profissionais da Atenção Primária (APS); 6 - Fortalecer o Comitê de Prevenção ao óbito materno; 7 - Qualificar as investigações de óbito materno para melhoria da atenção à gestante; 8 - Estabelecer um processo de educação permanente para os profissionais da APS qualificar a atenção pré-natal e atenção ao parto e nascimento; 9 - Qualificar a atenção obstétrica com implementação do acolhimento com classificação de risco e boas práticas de atenção ao parto e nascimento; 10 - Fortalecer a vinculação da gestante como objetivo de evitar peregrinação; 11 - Monitorar, junto às regionais e maternidades, os indicadores de qualidade da atenção materno infantil. |
| 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria | 118.674.118,00 | 218.106.962,00 | 29.029.458,00 | |
| 2540 - Contratualização de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar | 12.771.283,00 | 269.982.994,00 | 10.405.400,00 | |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.7 - Garantir acesso aos serviços de saúde, visando melhorar o acolhimento e resolutividade para redução da mortalidade materna e infantil

META QUADRIENAL 6.7.3 - Ampliar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação para 80,4% até 2025

META ANUAL 2022 - 69,7% **PRAZO** - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.7.3 - Percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde
PROGRAMA: 0123 – Atenção Especializada em Saúde
PROGRAMA: 0125 – Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde **PRODUTO:** Unidade Mantida
AÇÃO: 2528 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria **PRODUTO:** Unidade Mantida
AÇÃO: 2540 – Contratualização de Ações e Serviços de Saúde – Rede Pública Federal, Estadual e Complementar **PRODUTO:** Unidade Contratualizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica
SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 - Garantir o atendimento pré-natal de forma prioritária nas agendas da Atenção Primária (APS); 2 - Garantir os testes rápido de gravidez na APS para o diagnóstico precoce da gravidez e início imediato do pré-natal; 3 - Garantir o número de consulta de acordo com o calendário proposto nas diretrizes clínicas; 4 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas; 5 - Garantir assistência pré-natal para gestantes de área descoberta; 6 - Identificar as gestantes adolescentes e monitorar a frequência das consultas. |
| 2528 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria | 118.674.118,00 | 218.106.962,00 | 29.029.458,00 | |
| 2540 – Contratualização de Ações e Serviços de Saúde – Rede Pública Federal, Estadual e Complementar | 12.771.283,00 | 269.982.994,00 | 10.405.400,00 | |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.7 - Garantir acesso aos serviços de saúde, visando melhorar o acolhimento e resolutividade para redução da mortalidade materna e infantil

| | | |
|---|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 6.7.4 - Ampliar para 87% a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV até 2025 | META ANUAL 2022 - 66% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------------|
| INDICADOR 6.7.4 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|---|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 - Atenção Primária à Saúde
PROGRAMA: 0123 - Atenção Especializada em Saúde
PROGRAMA: 0125 - Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

| | |
|--|---|
| AÇÃO: 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde AÇÃO: 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria AÇÃO: 2540 - Contratualização de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar | PRODUTO: Unidade Mantida PRODUTO: Unidade Mantida PRODUTO: Unidade Contratualizada |
|--|---|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 - Atenção Básica
SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 - Garantir teste rápido de Sífilis e HIV na unidade de saúde para ser realizado no momento da consulta de pré-natal; 2 - Fazer monitoramento da realização do teste rápido de sífilis e HIV durante assistência pré-natal; 3 - Qualifica a inserção das informações sobre a realização dos testes rápido de Sífilis e HIV no prontuário eletrônico; 4 - Estabelecer um processo de educação permanente sobre testagem rápida; 5 - Fazer monitoramento do indicador do Previne Brasil. |
| 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria | 118.674.118,00 | 218.106.962,00 | 29.029.458,00 | |
| 2540 - Contratualização de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar | 12.771.283,00 | 269.982.994,00 | 10.405.400,00 | |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.8 - Ampliar acesso e qualidade dos serviços em Saúde Mental, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional

META QUADRIENAL 6.8.1 - Ampliar para 70% o percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde com matriciamento em Saúde Mental até 2025

META ANUAL 2022 - 50%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.8.1 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde com matriciamento em Saúde Mental

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 - Elaborar calendário de matriciamento conforme regionais de saúde; 2 - Ampliar a oferta de ações em matriciamento; 3 - Ampliar equipes para realizar o apoio matricial; 4 - Realizar o aperfeiçoamento da utilização do Sistema de Informações e Acompanhamento dos Pacientes de Internações Psiquiátricas (SISACIP). |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.8 - Ampliar acesso e qualidade dos serviços em Saúde Mental, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional

| | | |
|---|-------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 6.8.2 - Aumentar a cobertura de Centros de Atenção Psicossocial para 0,70 até 2025 | META ANUAL 2022 - 0,60 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|-------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| INDICADOR 6.8.2 - Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial | UNIDADE DE MEDIDA - Índice |
|---|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0123 – Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO: 2514 – Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS

PRODUTO: Equipamento Público Mantido

AÇÃO: 1617 – Implantação da Rede Psicossocial (25.902)

PRODUTO: Equipamento Implantado

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|---------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2514 – Gestão e Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS | 1.942.000,00 | 22.238.044,00 | 838.072,00 | 1 – Habilitar o CAPS GERAL da Regional IV para tipo II; 2 – Habilitar o CAPS GERAL da Regional II para tipo III; 3 - Inaugurar um CAPS INFANTIL na Regional V; 4 - Inaugurar um CAPS GERAL tipo II na Regional V; 5 – Habilitar o CAPS AD da Regional V para 24 horas. |
| 1617 – Implantação da Rede Psicossocial (25.902) | 2.000.000,00 | - | - | |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.9 - Ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde

META QUADRIENAL 6.9.1 - Implantar 05 Equipes de Consultório na Rua até 2025

META ANUAL 2022 - 05

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.9.1 - Número de Equipes de Consultório na Rua implantadas

UNIDADE DE MEDIDA - Número

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 - Ampliar o número de equipes de consultório na rua com implantação de mais 05 equipes; 2 - Ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde no município; 3 - Intensificar a articulação com a rede de serviços intersetoriais; 4 - Intensificar a busca ativa e tratamentos supervisionados para o controle de doenças infecciosas (TB e DSTs/AIDS, dentre outras) nas populações institucionalizadas e em situação de rua; 5 - Fortalecer vínculo com os Centros de Apoio Psicossocial (CAPS) para acompanhamento dos usuários de álcool e outras drogas, e transtornos mentais na população em situação de rua; 6 - Capacitar e sensibilizar profissionais de saúde para atendimento da população em situação de rua. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.10 - Ampliar o acesso e qualificar o atendimento às Pessoas com Deficiência

META QUADRIENAL 6.10.1 - Ampliar o acesso da Pessoa com Deficiência ao Centro Especializado de Reabilitação com garantia de agendamento de 60% da demanda até 2025

META ANUAL 2022 - 50%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.10.1 - Percentual de Pessoas com Deficiência encaminhadas ao Centro Especializado de Reabilitação com consulta especializada agendada

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.261.000,00 | 1 - Ampliar o número de vagas em consulta especializada ofertada nos Centro Especializado de Reabilitação (CERs); 2 - Ampliar e organizar as demandas e os fluxos assistenciais da rede de cuidados à pessoa com deficiência; 3 - Implantar a linha do cuidado integral de atenção à pessoa com deficiência a fim de efetivar a integralidade na assistência à saúde, em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde; 4 - Realizar busca ativa dos pacientes em filas de espera, objetivando a diminuição do absentéismo. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.11 - Garantir o acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil, no que diz respeito à oferta de pré-natal, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização

| | | |
|--|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 6.11.1 - Aumentar para 95% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil até 2025 | META ANUAL 2022 - 80% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------------|
| INDICADOR 6.11.1 - Cobertura de acompanhamento semestral das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|---|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

| | |
|---|---|
| AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde AÇÃO: 2195 – Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Agentes Comunitários de Saúde | PRODUTO: Unidade Mantida PRODUTO: Remuneração Assegurada |
|---|---|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|----------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 - Desenvolver a política transversal de promoção e prevenção do Programa Auxílio Brasil e estimular parcerias com outros programas da Atenção Primária à Saúde (APS); 2 - Ampliar as coberturas do acompanhamento das condicionalidades da saúde e garantir o recebimento do teto máximo do IGD-M para o município; 3 – Realizar o monitoramento e avaliação mensal da cobertura de acompanhamento dos beneficiários; 4 – Realizar o pareamento de dados semestrais do cadastro único com o prontuário para identificar os beneficiários no pep e ampliar a migração para o e-Gestor; 5 – Implantar o Projeto Conhecer para Acolher - programas parceiros. |
| 2195 – Remuneração de Pessoal Ativo do Município e Encargos Sociais – Agentes Comunitários de Saúde | 1.514.764,00 | 88.384.278,00 | - | |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.12 - Fortalecer as ações de equidade em saúde na Atenção Primária

META QUADRIENAL 6.12.1 - Implantar Política de Promoção da Equidade em Saúde (povos, comunidades tradicionais, população negra, LGBTQIA+, em situação de rua e demais) até 2025

META ANUAL 2022 - 25%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.12.1 - Percentual de desenvolvimento da Política de Promoção da Equidade em Saúde

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.261.000,00 | 1 - Estabelecer diretrizes de acesso do cuidado em saúde para povos, comunidades tradicionais, população negra, LGBTQIA+, em situação de rua e demais populações; 2 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) para a política de equidade e suas particularidades; 3 - Estimular o uso do nome social no acompanhamento na APS. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.13 - Promover a descentralização e qualificação dos serviços no cuidado integral a Pessoas vivendo com HIV/AIDS

META QUADRIENAL 6.13.1 - Ampliar para 35% o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde atendendo Pessoas vivendo com HIV/AIDS até 2025

META ANUAL 2022 - 20%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.13.1 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde atendendo Pessoas vivendo com HIV/AIDS

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 - Implementar a linha de cuidado para HIV/Aids na Atenção Primária à Saúde (APS); 2 - Capacitar os profissionais de saúde em manejo clínico do HIV/Aids; 3 - Realizar apoio matricial em infectologia nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS). 4 – Iniciar a Profilaxia Pré-exposição ao HIV (PREP) nas UAPS selecionadas previamente com profissionais treinados. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.13 - Promover a descentralização e qualificação dos serviços no cuidado integral a Pessoas vivendo com HIV/AIDS

META QUADRIENAL 6.13.2 - Reduzir para menos de 1% o percentual de casos de crianças menores de 05 anos com diagnóstico para HIV/AIDS durante o quadriênio 2022-2025

META ANUAL 2022 - <1%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.13.2 - Percentual de transmissão vertical do HIV

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 – Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) para realização do teste rápido de HIV na primeira consulta pré-natal 2 – Implementar a linha de cuidado à gestante com HIV/Aids; 3 - Manter em funcionamento o comitê de prevenção à transmissão vertical. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.13 - Promover a descentralização e qualificação dos serviços no cuidado integral a Pessoas vivendo com HIV/AIDS

META QUADRIENAL 6.13.3 - Implantar a Profilaxia Pré-exposição ao HIV (PREP) em 35% das Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025

META ANUAL 2022 - 20%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.13.3 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde com atendimento de Profilaxia Pré-exposição ao HIV implantado

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | |
|--|-------------------|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 - Implementar a linha de cuidado para HIV/Aids na Atenção Primária à Saúde (APS); 2 - Capacitar os profissionais de saúde em manejo clínico do HIV/Aids; 3 - Realizar apoio matricial em infectologia nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS). 4 – Iniciar a Profilaxia Pré-exposição ao HIV (PREP) nas UAPS selecionadas previamente com profissionais treinados. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.14 - Promover atendimento integral aos casos novos de Hepatites B e C

META QUADRIENAL 6.14.1 - Garantir o atendimento de 100% dos pacientes diagnosticados com Hepatite B e C encaminhados aos Serviços Especializados até 2025

META ANUAL 2022 - 70%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.14.1 - Percentual de pacientes diagnosticados com Hepatite B e C atendidos nos Serviços Especializados

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 – Iniciar a construção da linha de cuidado para as pessoas com Hepatite B e C; 2 - Capacitar os profissionais de saúde em Hepatite B e C; 3 - Elaborar fluxo de atendimento em Hepatite B e C junto aos serviços de saúde envolvidos; 4 - Realizar acompanhamento de vinculação das pessoas diagnosticadas com Hepatite B e C. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.15 - Consolidar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem

META QUADRIENAL 6.15.1 - Garantir 20% de consultas do Pré-natal do Parceiro até 2025 **META ANUAL 2022** - 15% **PRAZO** - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.15.1 - Percentual de consultas de Pré-natal do Parceiro realizadas na Atenção Primária à Saúde **UNIDADE DE MEDIDA** - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde **PRODUTO:** Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) nos eixos: acesso e acolhimento; paternidade e cuidado; doenças prevalentes na população masculina; prevenção de violência e acidentes e saúde sexual e reprodutiva; 2 - Inserir no prontuário eletrônico o atendimento Pré-natal do parceiro; 3 - Incentivar a realização de atividades de educação em saúde nos territórios das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS); 4 - Incentivar a formação de grupos para informações e orientação à população masculina, aos familiares e a comunidade sobre a promoção de hábitos saudáveis, prevenção e tratamento dos agravos e enfermidades do homem; 5 - Realizar a captação precoce da população masculina nas atividades de prevenção primária relativas às doenças cardiovasculares e cânceres; 6 - Capacitar profissionais para incentivar a participação do homem nas consultas de pré-natal e atividades educativas, preparando-o adequadamente para exercer o seu papel durante a gestação, parto e pós-parto. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.16 - Promover atenção integral aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus

META QUADRIENAL 6.16.1 - Ampliar para 60% o número de pessoas hipertensas com consulta e pressão arterial aferida em cada semestre na Atenção Primária à Saúde até 2025

META ANUAL 2022 - 50%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.16.1 - Percentual de pessoas hipertensas com consulta e pressão arterial aferida no semestre na Atenção Primária à Saúde

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 – Promover educação permanente aos gestores e profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS); 2 – Atualizar a diretriz clínica de Hipertensão Arterial; 3 - Promover a vinculação dos cadastros da população hipertensa, tornando-os completos; 4 - Garantir equipamentos de informática para o registro dos sinais vitais em todos os consultórios e salas de preparo das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS); 5 - Garantir equipamentos e recursos humanos para a aferição dos sinais vitais nas UAPS; 6 - Realizar monitoramento mensal dos registros dos sinais vitais na APS. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.16 - Promover atenção integral aos portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus

META QUADRIENAL 6.16.2 - Ampliar para 64% o número de diabéticos com consulta e solicitação de hemoglobina glicada em cada semestre na Atenção Primária à Saúde até 2025

META ANUAL 2022 - 55%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.16.2 - Percentual de pessoas diabéticas com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre na Atenção Primária à Saúde

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 – Promover educação permanente aos gestores e profissionais de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS); 2 – Atualizar a diretriz clínica de Diabetes Mellitus; 3 - Promover a vinculação dos cadastros da população diabética, tornando-os completos; 4 - Realizar o monitoramento mensal dos registros de solicitação de hemoglobina glicada na APS. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.17 - Fortalecer as ações de prevenção e controle do Tabagismo

META QUADRIENAL 6.17.1 - Ampliar para 79% o número de Unidades de Atenção Primária à Saúde que realizam o tratamento do fumante até 2025

META ANUAL 2022 - 70%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.17.1 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde que realizam o tratamento do fumante

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 - Capacitar profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) para realização do tratamento do fumante; 2 - Implementar grupos de tabagismos nas Unidades de Atenção Primária à Saúde. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.18- Promover a melhoria das condições de saúde da pessoa idosa mediante a qualificação da gestão e da organização da linha de cuidado

META QUADRIENAL 6.18.1 - Implantar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa em 50% das Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025

META ANUAL 2022 - 20%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.18.1 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde com registro de Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa nas consultas de Atenção Primária

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 - Implantar a Linha de Cuidado à Pessoa Idosa; 2 - Capacitar os gestores e profissionais de saúde com foco na Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa; 3 - Potencializar o uso da Caderneta de Saúde da Pessoa idosa nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS); 4 - Incentivar o registro das consultas e das visitas com foco na Avaliação multidimensional do Idoso no prontuário eletrônico. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.19 - Ampliar e qualificar a assistência no SUS a pacientes com agravos de saúde que possam receber atendimento humanizado em domicílio e perto da família

| | | |
|---|-----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 6.19.1 - Aumentar para 15% a média anual de altas de pacientes inscritos no Programa Melhor em Casa até 2025 | META ANUAL 2022 - 9% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|-----------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 6.19.1 - Percentual de média anual de altas de pacientes inscritos no Programa Melhor em Casa | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

| | |
|---|---------------------------------|
| AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | PRODUTO: Unidade Mantida |
|---|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 - Capacitar profissionais em ações de autocuidado; 2 - Fornecer material de apoio com orientações educativas; 3 - Criar acesso no Prontuário eletrônico para os profissionais do Programa Melhor em Casa. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.20 - Qualificar o acesso da população aos serviços da Atenção Especializada

META QUADRIENAL 6.20.1 - Reduzir para 15% o número de encaminhamentos da Atenção Primária para a Atenção Especializada até 2025

META ANUAL 2022 - 19%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.20.1 - Percentual de encaminhamentos da Atenção Primária para a Atenção Especializada

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 – Instituir Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de protocolos clínicos de encaminhamento para especialidades; 2 - Confeccionar um e-book do protocolo de encaminhamento para os profissionais de saúde; 3 - Capacitar os profissionais de saúde sobre os protocolos clínicos; 4 - Realizar reuniões de interação ente APS e Atenção Especializada; 5 - Realizar apoio matricial para os profissionais das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS); 6 - Atualizar as diretrizes clínicas existentes (hipertensão e diabetes, gestante e crianças). |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.20 - Qualificar o acesso da população aos serviços da Atenção Especializada

META QUADRIENAL 6.20.2 - Reduzir a Taxa de Absenteísmo de consultas e exames especializados para 30 até 2025

META ANUAL 2022 - 50

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.20.2 - Taxa de Absenteísmo de consultas e exames especializados agendados pela Atenção Primária a Saúde

UNIDADE DE MEDIDA - Taxa

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.261.000,00 | 1 - Iniciar a implantação de um comitê de regulação em cada Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS); 2 - Capacitar gestores e profissionais do comitê no sistema de regulação; 3 - Monitorar o índice de absenteísmo mensalmente; 4 - Qualificar os encaminhamentos da Atenção Primária à Saúde (APS) aos especialistas; 5 - Fortalecer as estratégias de confirmação de consultas e exames; 6 - Divulgar o uso do aplicativo Mais Saúde Fortaleza; 7 - Realizar estudo para avaliar a viabilidade de regionalização dos serviços especializados; 8 - Melhorar a comunicação entre a central de regulação e os profissionais dos níveis de atenção. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 6 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 6.20 - Qualificar o acesso da população aos serviços da Atenção Especializada

META QUADRIENAL 6.20.3 - Implantar protocolos de encaminhamento para Atenção Especializada em 100% das Unidades de Atenção Primária à Saúde até 2025

META ANUAL 2022 - 25%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 6.20.3 - Percentual de Unidades de Atenção Primária à Saúde com protocolos de encaminhamento para Atenção Especializada implantado

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Disponibilizar POP sobre agendamento e acompanhamento de especialidades para os profissionais da UAPS; 2 - Garantir o agendamento e acompanhamento do paciente às vagas disponibilizadas pela central de marcação e regulação do município; 3 - Capacitar profissionais do Núcleo de Atendimento ao Cliente (NAC) no fluxo de agendamento e encaminhamento de especialidades. |
|--|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

DIRETRIZ 7 – Garantia do acesso à Atenção Ambulatorial Especializada, Pré-Hospitalar e Hospitalar, de forma universal, integral e equânime, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 7 - GARANTIA DO ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 7.1 - Ampliar e qualificar o acesso em Saúde Bucal na Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

META QUADRIENAL 7.1.1 - Ampliar para 60% o acesso dos usuários à Atenção Ambulatorial Especializada em Saúde Bucal até 2025

META ANUAL 2022 - 53%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 7.1.1 - Proporção de pacientes encaminhados para a Atenção Especializada em Saúde Bucal com consulta odontológica agendada

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504.0002 - Gestão e Manutenção das Ações de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 - Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504.0002 - Gestão e Manutenção das Ações de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde | 633.000,00 | 1.954.000,00 | 200.000,00 | 1 - Garantir a regularidade das manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos odontológicos; 2 - Garantir o suprimento dos insumos odontológicos; 3 - Ampliar a quantidade de vagas ofertadas nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs); 4 - Ampliar a busca ativa de lesões suspeitas de câncer de boca em parceria com a Atenção Primária à Saúde (APS); 5 - Ampliar a quantidade de vagas ofertadas para prótese dentária; 6 - Realizar busca ativa dos pacientes em fila de espera, com o objetivo de diminuir o absenteísmo nos CEOs; 7 - Ampliar as vagas para os pacientes com necessidades especiais. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 7 - GARANTIA DO ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 7.1 - Ampliar e qualificar o acesso em Saúde Bucal na Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

META QUADRIENAL 7.1.2 - Ampliar para 90% o acesso à Atenção Hospitalar em Saúde Bucal até 2025 **META ANUAL 2022 - 80%** **PRAZO - Dezembro de 2022**

INDICADOR 7.1.2 - Proporção de pacientes encaminhados para a cirurgia buco-maxilo-facial hospitalar em Saúde Bucal com consulta odontológica agendada **UNIDADE DE MEDIDA - Percentual**

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504.0002 - Gestão e Manutenção das Ações de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde **PRODUTO: Unidade Mantida**

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 - Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504.0002 - Gestão e Manutenção das Ações de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde | 633.000,00 | 1.954.000,00 | 200.000,00 | 1 - Ampliar a quantidade de vagas ofertadas nos hospitais para cirurgia buco-maxilo-facial; 2 - Realizar atividades de educação permanente com as equipes de saúde bucal da Estratégia Saúde da Família sobre o perfil dos pacientes para encaminhamento à atenção hospitalar. |

COORDENADORIA DE REDES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E PSICOSSOCIAL - CORAPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 7 - GARANTIA DO ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 7.2 - Qualificar a Assistência ao Parto e ao Nascimento no âmbito da Linha do Cuidado Materno-Infantil

| | | |
|--|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 7.2.1 - Implantar a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC) em 100% dos hospitais da Linha de Cuidado Materno-infantil da Rede Própria até 2025 | META ANUAL 2022 - 60% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------------|
| INDICADOR 7.2.1 - Percentual de equipamentos da Linha do Cuidado Materno-Infantil da Rede Própria certificados na Iniciativa Hospital Amigo da Criança | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|---|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0123 – Atenção Especializada à Saúde

| | |
|--|---------------------------------|
| AÇÃO: 2621 – Manutenção da Rede de Hospitais do Município | PRODUTO: Unidade Mantida |
|--|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------|
| AÇÃO: 2545 – Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann | PRODUTO: Unidade Mantida |
|--|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|-------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2621 – Manutenção da Rede de Hospitais do Município ² | 24.204.695,00 | - | - | 1 - Realizar a fase de pré-avaliação com critérios necessários para certificação na Iniciativa Hospital Amigo da Criança de três maternidades junto à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e Ministério da Saúde; 2 - Dar suporte à adequação das não conformidades identificadas na pré-avaliação; 3 - Realizar a fase de Avaliação Global das maternidades junto à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e Ministério da Saúde para recebimento da certificação. |
| 2545 – Manutenção do Hospital e Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann | 29.710.831,00 | - | - | |

COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR - COREPH

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

² A ação 2621 refere-se às unidades orçamentárias hospitalares: 25908, 25913, 25915, Unidades Hospitalares que possuem atendimento para parto.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 7 - GARANTIA DO ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 7.3 - Fortalecer a Linha de Cuidado em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus na Rede de Atenção à Saúde

| | | |
|--|-----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 7.3.1 - Reduzir o número de pacientes com diagnóstico de “pé diabético” encaminhados dos Centros Especializados de Atenção ao Diabético e Hipertenso - CEADHs para a atenção terciária por complicações evitáveis em até 5% durante o quadriênio 2022- 2025 | META ANUAL 2022 – 5% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|-----------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------------|
| INDICADOR 7.3.1 - Percentual de pacientes com diagnóstico de “pé diabético” encaminhados dos Centros Especializados de Atenção ao Diabético e Hipertenso para a atenção terciária por complicações evitáveis | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|---|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 - Atenção Primária à Saúde
0123 – Atenção Especializada à Saúde

| | |
|--|---------------------------------|
| AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde 2528 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria | PRODUTO: Unidade Mantida |
|--|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | |
|---|--|----------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 - Revisar os protocolos clínicos e os fluxos de atendimentos ao paciente com “pé diabético” na Rede Municipal de Saúde; 2 - Divulgar os protocolos clínicos e os fluxos de atendimentos atualizados aos profissionais da Rede Municipal de Saúde; 3 - Promover o atendimento multiprofissional aos pacientes dos Centros Especializados de Atenção ao Diabético e Hipertenso (CEADHs) em tempo hábil, com previsão de insumos nos ambulatórios de Estomaterapia. |
| 2528 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria | 118.674.118,00 | 218.106.962,00 | 29.029.458,00 | |

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E PROGRAMAS ESPECIAIS - COEPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 7 - GARANTIA DO ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 7.3 - Fortalecer a Linha de Cuidado em Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus na Rede de Atenção à Saúde

| | | |
|--|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 7.3.2 - Garantir o atendimento hospitalar de 70% dos pacientes encaminhados dos Centros Especializados de Atenção ao Diabético e Hipertenso - CEADHs durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 70% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------------|
| INDICADOR 7.3.2 - Percentual de pacientes atendidos na Atenção Hospitalar oriundos dos Centros Especializados de Atenção ao Diabético e Hipertenso | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|---|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 - Atenção Primária à Saúde
0123 – Atenção Especializada à Saúde

| | |
|--|------------------------------|
| AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde 2528 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria | AÇÃO: Unidade Mantida |
|--|------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.161.000,00 | 1 - Realizar matriciamento entre os profissionais das Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS), dos Centros Especializados de Atenção ao Diabético e Hipertenso (CEADHs) e dos hospitais sobre Hipertensão e Diabetes; 2 - Monitorar a quantidade de encaminhamentos dos CEADHs para os hospitais; 3 - Monitorar o fluxo de atendimento dos pacientes dos CEADHs encaminhados para os hospitais. |
| 2528 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria | 118.674.118,00 | 218.106.962,00 | 29.029.458,00 | |

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E PROGRAMAS ESPECIAIS - COEPP

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 7 - GARANTIA DO ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 7.4 - Ofertar cuidados continuados integrados na atenção Pré-hospitalar e Hospitalar

META QUADRIENAL 7.4.1 - Implantar uma Unidade Piloto de Transição de Cuidados até 2025

META ANUAL 2022 - 1

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 7.4.1 - Unidade Piloto de Transição de Cuidados implantada

UNIDADE DE MEDIDA - Número

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0123 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO: 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Realizar o desenho do Projeto Piloto da Unidade de Transição de Cuidados; 2 - Instalar a Unidade no Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter; 3 - Implantar a gestão de alta de pacientes no Hospital Distrital Maria José Barros de Oliveira; 4 - Implantar a gestão do cuidado no Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura. |
|---|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2528 - Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde - Rede Própria | 118.674.118,00 | 218.106.962,00 | 29.029.458,00 | |

COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR - COREPH

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 7 - GARANTIA DO ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 7.5 - Elevar a qualidade, a eficiência e o desempenho da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar

META QUADRIENAL 7.5.1 - Implantar a Gestão de Processos em 60% dos equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria até 2025

META ANUAL 2022 - 15%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 7.5.1 - Percentual de equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria com Gestão de Processos implantada

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0123 – Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO: 2528 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2528 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria | 118.674.118,00 | 218.106.962,00 | 29.029.458,00 | 1 - Definir metodologia do Modelo de Gestão de Processos; 2 - Realizar a implantação em 03 unidades previstas para 2022; 3 - Capacitar gestores e equipe técnica responsável para formar multiplicadores em implantação da Gestão de Processos em cada unidade; 4 - Identificar e atualizar processos estratégicos que serão atualizados; 5 - Atualizar modelagens dos processos estratégicos; 6 - Realizar análise (AS IS*) dos processos estratégicos; 7 - Realizar desenho (TO BE*) dos processos com melhorias identificadas; 8 - Definir indicadores de desempenho dos processos. |

COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR - COREPH

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

*AS IS e TO BE são etapas da gestão de processos de negócios –ou BPM Bussines Process Management.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 7 - GARANTIA DO ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 7.5- Elevar a qualidade, a eficiência e o desempenho da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar

META QUADRIENAL 7.5.2 - Implantar a Gestão de Custos em 60% dos equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria até 2025

META ANUAL 2022 - 15%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 7.5.2 - Percentual de Equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria com Gestão de Custos implantada

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0123 – Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO: 2528 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2528 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria | 118.674.118,00 | 218.106.962,00 | 29.029.458,00 | 1 - Capacitar gestores e equipe técnica das unidades hospitalares (Hospital Distrital Gonzaga Mota do José Walter - HDGMJW e Hospital Distrital Maria José Barros de Oliveira - HDMJBO) responsáveis pelos processos da área de custos, com base na metodologia do Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC); 2 - Formar multiplicadores para implantação da Gestão de Custos nas unidades hospitalares selecionadas; 3 - Definir, modelar, analisar e desenhar processos da área de custos; 4 - Definir indicadores de desempenho dos processos de custos. |

COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR - COREPH

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 7 - GARANTIA DO ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 7.5 - Elevar a qualidade, a eficiência e o desempenho da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar

| | | |
|--|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 7.5.3 - Certificar 40% dos equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria até 2025 | META ANUAL 2022 - 10% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 7.5.3 - Percentual de Equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria com certificação de qualidade | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0123 – Atenção Especializada à Saúde

| | |
|--|---------------------------------|
| AÇÃO: 2528 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria | PRODUTO: Unidade Mantida |
|--|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|----------------|---------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 – Definir as unidades que participarão do processo de certificação; 2 – Definir e articular uma instituição certificadora; 3 - Qualificar unidade conforme requisitos necessários do manual da instituição certificadora; 4 - Definir cronograma para o processo de certificação; 5 - Realizar cronograma de visitas técnicas; 6 – Dar suporte à adequação das não conformidades; 7 - Monitorar o processo de certificação. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2528 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria | 118.674.118,00 | 218.106.962,00 | 29.029.458,00 | |

COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR - COREPH

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 7 - GARANTIA DO ACESSO À ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA, PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR, DE FORMA UNIVERSAL, INTEGRAL E EQUÂNIME, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 7.6 - Promover maior eficiência e efetividade no cuidado ao usuário através da implantação de um sistema de prontuário eletrônico integrado em todas as unidades da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar

META QUADRIENAL 7.6.1 - Implantar Prontuário Eletrônico em 80% dos equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria até 2025

META ANUAL 2022 – 20%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 7.6.1 - Percentual de Equipamentos da Atenção Pré-hospitalar e Hospitalar da Rede Própria com Prontuário Eletrônico implantado

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0123 – Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO: 2528 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 – Assistência Ambulatorial E Hospitalar

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|----------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2528 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria | 118.674.118,00 | 218.106.962,00 | 29.029.458,00 | 1 – Realizar levantamento, junto à área técnica responsável, acerca dos requisitos necessários do Prontuário Eletrônico; 2 – Realizar estudo de viabilidade econômica e operacional para tomada de decisão; 3 – Mediar processo junto a área técnica para definir o método, o cronograma e os equipamentos para a implantação inicial do Prontuário Eletrônico na Rede. |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - COGETI

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

DIRETRIZ 8 - Consolidação da Assistência Farmacêutica e fortalecimento do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 8.1 - Garantir a disponibilidade e o acesso a medicamentos, imunobiológicos e insumos em conformidade com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, visando o uso racional

| | | |
|--|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 8.1.1 - Garantir a dispensação de 95% dos medicamentos prioritários da Atenção Básica prescritos durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 95% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 8.1.1 - Percentual de medicamentos prioritários prescritos e dispensados nas Unidades de Atenção Primária à Saúde | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0127 – Assistência Farmacêutica

AÇÃO: 2518 – Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica

PRODUTO: Medicamento Dispensado

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRI: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------------|----------------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 - Avaliar os processos de aquisição de medicamentos e insumos; 2 - Requalificar os processos logísticos da Assistência Farmacêutica; 3 - Acompanhar e monitorar os contratos de gestão relacionados a medicamentos; 4 - Realizar o acompanhamento sistemático dos preços dos medicamentos insumos. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2518 – Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica | 15.893.744,00 | 15.761.000,00 | 2.000,00 | |

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COAF

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 8.1 - Garantir a disponibilidade e o acesso a medicamentos, imunobiológicos e insumos em conformidade com a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, visando o uso racional

| | | |
|---|----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 8.1.2 - Realizar 24 ações de apoio à Promoção do Uso Racional de Medicamentos até 2025 | META ANUAL 2022 - 6 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|----------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| INDICADOR 8.1.2 - Número de ações de apoio à Promoção do Uso Racional de Medicamentos realizadas | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|---|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 - Gestão e Manutenção

AÇÃO: 2016 - Manutenção e Funcionamento Administrativo

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 - Administração Geral

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|-------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 - Manutenção e Funcionamento Administrativo | 32.003.099 | - | - | 1 - Publicar a REMUME 2022; 2 - Realizar evento de Lançamento da REMUME 2022; 3 - Realizar duas ações para a divulgação da REMUME para prescritores, dispensadores e conselheiros de saúde; 4 - Realizar a Semana Municipal de Promoção do Uso Racional de Medicamentos; 5 - Realizar a I Mostra de Experiências em Assistência Farmacêutica; 6 - Realizar, em parceria com as Instituições de Ensino em Saúde (IES), um estudo de utilização de medicamentos. |

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COAF

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 8.2- Ampliar o acesso aos medicamentos do Elenco Complementar e da Saúde Mental

META QUADRIENAL 8.2.1 - Ampliar em 40% o número de Farmácias Polo implantadas na Atenção Primária à Saúde até 2025

META ANUAL 2022 - 0

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 8.2.1 - Percentual de Farmácias Polo implantadas na Atenção Primária à Saúde

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0127 – Assistência Farmacêutica

AÇÃO: 2518 – Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica

PRODUTO: Medicamento Dispensado

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|---------------|---------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Realizar diagnóstico situacional da territorialização das Farmácias Polo existentes; 2 - Definir os locais com maiores necessidades para implantação das novas Farmácias Polo. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2518 – Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica | 15.893.744,00 | 15.761.000,00 | 2.000,00 | |

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COAF

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 8.3- Fortalecer a prevenção e resolução de problemas da farmacoterapia e uso racional de medicamentos

| | | |
|---|----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 8.3.1 - Aumentar em 40% os equipamentos de saúde com Serviço de Farmácia Clínica implantado até 2025 | META ANUAL 2022 - 0 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|----------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------------|
| INDICADOR 8.3.1 - Percentual de equipamentos de saúde com Serviço de Farmácia Clínica implantado | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|---|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0127 – Assistência Farmacêutica

| | |
|---|--|
| AÇÃO: 2518 – Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica | PRODUTO: Medicamento Dispensado |
|---|--|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------------|----------------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 - Realizar diagnóstico situacional da Farmácia Clínica; 2 - Definir indicadores para acompanhamento da efetividade das atividades assistenciais e clínicas desenvolvidas na Farmácia Clínica; 3 - Qualificar a Farmácia Clínica nas Linhas de cuidado de Hipertensão, Diabetes e Materno-Infantil. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2518 – Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica | 15.893.744,00 | 15.761.000,00 | 2.000,00 | |

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COAF

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 8.4 - Ampliar o acesso aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica para garantia da integralidade do tratamento medicamentoso no âmbito das linhas de cuidado definidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde

| | | |
|---|-----------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 8.4.1 - Aumentar em 02 unidades o número de farmácias dispensadoras de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica até 2025 | META ANUAL 2022 - 0 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
| INDICADOR 8.4.1 - Número de farmácias dispensadoras de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica implantada | UNIDADE DE MEDIDA - Número | |

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0127 – Assistência Farmacêutica

AÇÃO: 2518 – Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica

PRODUTO: Medicamento Dispensado

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------------|----------------------|---|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 - Realizar diagnóstico situacional da territorialização das farmácias do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF); 2 - Criar indicadores para avaliar, acompanhar e monitorar o CEAF; 3 - Realizar duas ações de educação permanente com prescritores e dispensadores; 4 - Realizar o acompanhamento sistemático dos preços dos medicamentos e insumos. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2518 – Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica | 15.893.744,00 | 15.761.000,00 | 2.000,00 | |

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COAF

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 8.5 - Promover o acesso da população a plantas medicinais como alternativa de tratamento por meio da produção, prescrição e dispensação de medicamentos fitoterápicos

META QUADRIENAL 8.5.1- Implantar 06 Farmácias Vivas Tipo I até 2025

META ANUAL 2022 - 2

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 8.5.1- Número de Farmácias Vivas Tipo I implantadas

UNIDADE DE MEDIDA - Número

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0127 - Assistência Farmacêutica

AÇÃO: 2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica

PRODUTO: Medicamento Dispensado

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|---------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2518 - Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica | 15.893.744,00 | 15.761.000,00 | 2.000,00 | 1 - Realizar diagnóstico das Unidades de Atenção Primária Saúde (UAPS) que podem receber a Farmácia Viva Tipo I; 2 - Firmar o Termo de Cooperação Técnica com a Autarquia de Paisagismo e Urbanismo de Fortaleza (URBFOR), visando garantir a matéria prima para produção de fitoterápicos; 3 - Captar recursos financeiros para manutenção da produção de plantas medicinais; 4 - Avaliar e fortalecer as parcerias com as Instituições de Ensino Superior (IES); 5 - Capacitar os trabalhadores de saúde para o uso racional de plantas medicinais. |

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COAF

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 8.5 - Promover o acesso da população a plantas medicinais como alternativa de tratamento por meio da produção, prescrição e dispensação de medicamentos fitoterápicos

| | | |
|--|-----------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 8.5.2 - Ofertar medicamentos fitoterápicos padronizados em 16 UAPS e 03 CAPS até 2025 | META ANUAL 2022 - 4 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
| INDICADOR 8.5.2 - Número de UAPS e CAPS com dispensação de medicamentos fitoterápicos padronizados | UNIDADE DE MEDIDA - Número | |

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0127 – Assistência Farmacêutica

AÇÃO: 2518 – Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica

PRODUTO: Medicamento Dispensado

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------------|----------------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 - Realizar diagnóstico das Unidades de Atenção Primária Saúde (UAPS) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) que podem ofertar medicamentos Fitoterápicos; 2 - Padronizar o Elenco dos medicamentos fitoterápicos; 3 - Aperfeiçoar as fórmulas farmacêuticas padronizadas na Farmácia Viva; 4 - Realizar avaliação Farmacoeconômica dos medicamentos fitoterápicos padronizados; 5 - Capacitar os trabalhadores de saúde para o uso racional de medicamentos fitoterápicos; 6 - Avaliar e fortalecer as parcerias com as Instituições de Ensino Superior (IES). |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2518 – Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica | 15.893.744,00 | 15.761.000,00 | 2.000,00 | |

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COAF

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 8.6 - Promover atendimento humanizado nas Farmácias da Rede Municipal de Saúde, através da qualificação dos trabalhadores envolvidos na dispensação de medicamentos e insumos

| | | |
|--|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 8.6.1 - Realizar a qualificação de 95% dos trabalhadores envolvidos na dispensação de medicamentos e insumos durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 95% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|--|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|---|---------------------------------------|
| INDICADOR 8.6.1 - Percentual de trabalhadores envolvidos na dispensação de medicamentos e insumos qualificados | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|---|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0127 – Assistência Farmacêutica

AÇÃO: 2518 – Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica

PRODUTO: Medicamento Dispensado

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|---------------|---------------|---|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2518 – Gestão e Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica | 15.893.744,00 | 15.761.000,00 | 2.000,00 | 1 - Efetivar parcerias com as Instituições de Ensino Superior (IES) para realização da qualificação dos trabalhadores; 2 - Realizar duas capacitações sobre atendimento humanizado em parceria com as Organizações Sociais de Saúde (OSS); 3 - Acompanhar e monitorar as capacitações dos trabalhadores de saúde das OSS. |

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COAF

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 8.7 - Implementar estratégias que contribuam para a organização e atendimento das demandas judiciais relacionadas a medicamentos, fraldas e dietas

| | | |
|---|----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 8.7.1 - Implantar um Sistema Informatizado para acompanhamento, controle e avaliação das demandas judiciais de medicamentos, fraldas e dietas até 2025 | META ANUAL 2022 - 0 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|----------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| INDICADOR 8.7.1 - Sistema Informatizado de Demandas Judiciais em Saúde implantado | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|--|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0001 – Gestão e Manutenção

| | |
|---|---------------------------------|
| AÇÃO: 2016 – Manutenção e Funcionamento Administrativo | PRODUTO: Unidade Mantida |
|---|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 122 – Administração Geral

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|--------------------|----------------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)¹ | | | 1 – Realizar o diagnóstico, junto às áreas técnicas, acerca dos requisitos necessários ao Sistema Informatizado; 2 – Iniciar o desenho da arquitetura do sistema; 3 – Realizar o levantamento da necessidade de aquisição de equipamentos e seus custos; 4 – Realizar o levantamento de recursos humanos necessários. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2016 - Manutenção e Funcionamento Administrativo | 31.742.003,00 | - | 261.960,00 | |

COORDENADORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - COGETI

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 8.8 - Aperfeiçoar a Gestão Logística da Assistência Farmacêutica nas unidades da Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar

| | | |
|---|----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 8.8.1 - Implantar um Centro de Distribuição para suprir as unidades da Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar no quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 0 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|----------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| INDICADOR 8.8.1 - Centro de Distribuição implantado | UNIDADE DE MEDIDA - Número |
|--|-----------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0123 – Atenção Especializada à Saúde

| | |
|--|---------------------------------|
| AÇÃO: 2528 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria | PRODUTO: Unidade Mantida |
|--|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|---|--|----------------|---------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Elaborar o Projeto do Centro de Distribuição; 2 - Elaborar termo de referência para subsidiar processo licitatório do Centro de Distribuição; 3 - Monitorar processo licitatório do Centro de Distribuição em todas as etapas. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2528 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Especializada em Saúde – Rede Própria | 118.674.118,00 | 218.106.962,00 | 29.029.458,00 | |

COORDENADORIA DE REDES PRÉ-HOSPITALAR E HOSPITALAR - COREPH

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 8.9 - Garantir a disponibilidade e o acesso a exames laboratoriais em conformidade com a padronização do município e de acordo com as diretrizes terapêuticas

META QUADRIENAL 8.9.1 - Realizar, no mínimo, 95% dos exames laboratoriais conforme programação pactuada na Atenção Primária à Saúde durante o quadriênio 2022-2025

META ANUAL 2022 - 95%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 8.9.1 - Percentual de exames laboratoriais realizados conforme programação pactuada na Atenção Primária à Saúde

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde

PRODUTO: Unidade Mantida

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.261.000,00 | 1 - Realizar diagnóstico situacional das necessidades de cada Unidades de Atenção Primária Saúde (UAPS); 2 - Revisar a programação dos exames laboratoriais por regional; 3 - Acompanhar e monitorar os contratos de gestão relacionados a exames laboratoriais. |

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COAF

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 8 - CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E FORTALECIMENTO DO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 8.9 - Garantir a disponibilidade e o acesso a exames laboratoriais em conformidade com a padronização do município e de acordo com as diretrizes terapêuticas

| | | |
|---|------------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 8.9.2 - Realizar, no mínimo, 97% dos exames laboratoriais em tempo oportuno na Atenção Primária à Saúde durante o quadriênio 2022-2025 | META ANUAL 2022 - 97% | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|------------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------------|
| INDICADOR 8.9.2 - Percentual de exames laboratoriais realizados em tempo oportuno na Atenção Primária à Saúde | UNIDADE DE MEDIDA - Percentual |
|--|---------------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0119 – Atenção Primária à Saúde

| | |
|---|---------------------------------|
| AÇÃO: 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | PRODUTO: Unidade Mantida |
|---|---------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301 – Atenção Básica

| LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 | | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|--|
| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Realizar diagnóstico para levantamento da necessidade de ampliação dos dias de coleta nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS); 2 - Acompanhar e monitorar os contratos de gestão relacionados a exames laboratoriais. |
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2504 – Gestão e Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde | 56.815.358,00 | 171.882.896,00 | 7.261.000,00 | |

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COAF

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

DIRETRIZ 9 – Fortalecimento da Regulação do acesso, no âmbito das Redes de Atenção à Saúde, no município de Fortaleza

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 9 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 9.1 - Ampliar o acesso dos pacientes agudos à Atenção Hospitalar em tempo oportuno para aumentar a resolutividade do cuidado

META QUADRIENAL 9.1.1 - Aumentar para 87% o percentual de pacientes de Urgência/Emergência com tempo de espera menor que 24 horas entre solicitação de leitos e confirmação de reserva até 2025

META ANUAL 2022 - 75%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 9.1.1 - Percentual de pacientes de Urgência/Emergência com tempo de espera entre solicitação de leito e confirmação de reserva inferior a 24 horas

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0125 - Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

AÇÃO: 2540 - Contratualização de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar

PRODUTO: Ação Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2540 - Contratualização de Ações e Serviços de Saúde - Rede Pública Federal, Estadual e Complementar | 12.771.283,00 | 269.982.994,00 | 10.405.400,00 | 1 - Supervisionar semanalmente, por meio de relatórios gerenciais, o tempo de espera para agendamento; 2 - Ampliar a rotatividade de leitos por meio da cobrança de confirmação de alta do paciente pela geração de Autorizações de Internação Hospitalar (AIHs). |

COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CORAC

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 9 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 9.2 - Ampliar o acesso dos pacientes eletivos às ações e serviços da Rede Municipal de Saúde Fortaleza

META QUADRIENAL 9.2.1 - Diminuir para 10% o percentual de perda primária de agendamentos de procedimentos ambulatoriais até 2025

META ANUAL 2022 - 22%

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 9.2.1 - Percentual de perda primária de agendamentos de procedimentos ambulatoriais

UNIDADE DE MEDIDA - Percentual

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0125 – Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

AÇÃO: 2540 – Contratualização de Ações e Serviços de Saúde – Rede Pública Federal, Estadual e Complementar

PRODUTO: Ação Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Realizar levantamento das ofertas de vagas disponíveis por estabelecimento; 2 - Verificar a realização dos agendamentos e confirmações; 3 - Realizar monitoramento dos agendamentos realizados, evitando a perda primária. |
|--|--|----------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2540 – Contratualização de Ações e Serviços de Saúde – Rede Pública Federal, Estadual e Complementar | 12.771.283,00 | 269.982.994,00 | 10.405.400,00 | |

COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CORAC

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 9 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 9.3 - Aumentar a celeridade no atendimento ao paciente pediátrico na especialidade Otorrinolaringologia, através do aperfeiçoamento do processo regulatório

| | | |
|---|-----------------------------|---------------------------------|
| META QUADRIENAL 9.3.1 - Reduzir o tempo médio de espera em fila de pacientes pediátricos para Otorrinolaringologia para 20 dias até 2025 | META ANUAL 2022 - 50 | PRAZO - Dezembro de 2022 |
|---|-----------------------------|---------------------------------|

| | |
|--|---------------------------------|
| INDICADOR 9.3.1 - Tempo médio de espera de pacientes pediátricos oriundos da Atenção Primária para agendamento de consulta com especialista em Otorrinolaringologia | UNIDADE DE MEDIDA - Dias |
|--|---------------------------------|

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0125 - Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

| | |
|--|--------------------------------|
| AÇÃO: 1052 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria de Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar | PRODUTO: Ação Realizada |
|--|--------------------------------|

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | 1 - Qualificar a fila analisando ordem cronológica e perfil de risco dos pacientes; 2 - Construir protocolo e divulgar junto à Atenção Primária à Saúde; 3 - Articular a realização de capacitação para uso adequado do protocolo. |
|---|--|-------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 1052 - Monitoramento, Avaliação, Regulação e Auditoria de Ações e Serviços de Saúde Executados na Rede Própria e Complementar | 7.000,00 | 205.000,00 | 5.000,00 | |

COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CORAC

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

DIRETRIZ 9 - FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO ACESSO, NO ÂMBITO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

OBJETIVO 9.4.1 - Garantir os serviços prestados aos pacientes renais crônicos, seguindo a classificação dos estágios da doença

META QUADRIENAL 9.4.1 - Manter zerada a fila de espera para o acesso dos pacientes ambulatoriais dialíticos durante o quadriênio 2022-2025

META ANUAL 2022 - 0

PRAZO - Dezembro de 2022

INDICADOR 9.4.1 - Número de pacientes ambulatoriais dialíticos em fila de espera

UNIDADE DE MEDIDA - Número

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

PROGRAMA: 0125 – Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria

AÇÃO: 2540 – Contratualização de Ações e Serviços de Saúde – Rede Pública Federal, Estadual e Complementar

PRODUTO: Ação Realizada

SUBFUNÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022

| AÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$) ¹ | | | PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES 2022 |
|--|--|----------------|---------------|--|
| | Tesouro Municipal | Recurso SUS | Outras Fontes | |
| 2540 – Contratualização de Ações e Serviços de Saúde – Rede Pública Federal, Estadual e Complementar | 12.771.283,00 | 269.982.994,00 | 10.405.400,00 | 1 - Manter os contratos firmados com as clínicas de Terapia Renal Substitutiva (TRS), ampliando a oferta conforme a necessidade epidemiológica da população, apresentada por meio de relatório de auditoria; 2 - Fortalecer o serviço de acolhimento para identificar adequadamente as necessidades dos pacientes por meio da escuta qualificada, impactando na desospitalização em tempo oportuno para os pacientes; 3 - Habilitar os serviços referentes aos estágios 4 e 5 - Não Dialítico (ND) – Código 1506; 4 - Fortalecer os serviços pré-transplantes; 5 - Ampliar a oferta de consultas especializadas pré-transplante; 6 - Garantir a realização dos exames necessários pré-transplante. 7 - Realizar capacitação na Atenção Primária com o objetivo de identificar precocemente os pacientes nos estágios iniciais da doença. |

COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - CORAC

¹ A previsão de alocação de recurso orçamentário indicada por fonte diz respeito ao valor global destinado à ação orçamentária, não sendo exclusiva para a execução da meta do Plano Municipal de Saúde especificada na matriz acima.

4 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A PAS abrange informações orçamentárias sobre o demonstrativo da programação de despesas com saúde por função, subfunção, programa e fonte de recursos, cujo preenchimento foi realizado com base nas informações da LOA 2022.

Além da anualização da meta e descrição das ações, é possível vinculá-la a uma ou mais subfunções, tais como as usadas no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos de Saúde - SIOPS.

A previsão orçamentária considera as subfunções utilizadas para a área da saúde, conforme previsto na Portaria MPOG nº 42, de 14 de abril de 1999. O Quadro 2 mostra as subfunções da saúde.

Quadro 2 – Subfunções específicas da Função Saúde.

| | | |
|------------|-----|---------------------------------------|
| 10 – Saúde | 301 | Atenção Básica |
| | 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial |
| | 303 | Suporte Profilático e Terapêutico |
| | 304 | Vigilância Sanitária |
| | 305 | Vigilância Epidemiológica |
| | 306 | Alimentação e Nutrição |

Além das subfunções orçamentárias específicas da área da saúde, o DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento - DGMP disponibiliza outras duas: i) 122 - Administração Geral; ii) 0 - Informações Complementares.

A subfunção Administração Geral concentra as ações de gestão e manutenção de órgãos do Governo e a opção Informações Complementares, inclui qualquer ação que não se enquadre na subfunção Administração Geral.

A segunda etapa do preenchimento do componente PAS envolve o lançamento das informações orçamentárias conforme dados informados pela LOA correspondente. O gestor

deverá registrar no DGMP as informações de previsão de receitas por fonte de receita, natureza da despesa e subfunção orçamentária.

Com a vinculação, o alcance das metas pode ser analisado de acordo com a subfunção orçamentária. Assim, é possível realizar análises previstas em termos de metas e ações e os recursos executados e informados no SIOPS, quando da prestação de contas nos Relatórios Quadrimestrais e Anuais de Gestão.

O Quadro 3 mostra a programação de despesas com saúde por programa orçamentário, com base nas informações da LOA 2022.

Quadro 3 – Programação Orçamentária por Programas.

| PROGRAMA | DESCRIÇÃO | VALOR | PROPORÇÃO (%) |
|--------------------|--|-------------------------|----------------|
| 0001 | Gestão e Manutenção | 530.582.942,00 | 21,23% |
| 0012 | Encargos Gerais do Município | 9.518.997,00 | 0,38% |
| 0119 | Atenção Primária à Saúde | 619.229.040,00 | 24,78% |
| 0120 | Gestão Estratégica e Participativa do SUS | 912.000,00 | 0,04% |
| 0121 | Gestão do Trabalho e Educação na Saúde | 8.599.184,00 | 0,34% |
| 0123 | Atenção Especializada à Saúde | 697.257.944,00 | 27,90% |
| 0124 | Atenção Terciária à Saúde | 187.244.267,00 | 7,49% |
| 0125 | Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria | 293.493.677,00 | 11,74% |
| 0127 | Assistência Farmacêutica | 31.656.744,00 | 1,27% |
| 0128 | Vigilância à Saúde | 84.547.263,00 | 3,38% |
| 2020 | Enfrentamento de Emergência de Saúde | 35.909.500,00 | 1,44% |
| TOTAL GERAL | | 2.498.951.558,00 | 100,00% |

Fonte: GRPFOR-FC/Relatório de acompanhamento orçamentário - Consolidado Saúde - valor inicial (Secretaria Municipal da Saúde, Instituto Dr. José Frota, Hospitais e Infraestrutura).

Destaca-se que os valores acima se referem à projeção de valores com base nas receitas nos anos anteriores, podendo-se configurar a arrecadação em sua totalidade ou não no ano vigente, dependendo, portanto, em sua maior parcela, do comportamento da economia que tem impacto direto na arrecadação dos impostos que custeiam o SUS.

Esse nível de detalhamento é de suma importância na análise da execução orçamentária. Uma vez que um programa não apresente execução considerável, pode-se questionar a sua permanência.

O Quadro 4 particulariza outras informações pertinentes à peça orçamentária por subfunção.

Quadro 4 – Programação Orçamentária por Subfunções.

| SUBFUNÇÃO | DESCRIÇÃO | VALOR | PROPORÇÃO (%) |
|--------------------|---------------------------------------|-------------------------|----------------|
| 122 | Administração Geral | 220.497.962,00 | 8,82% |
| 126 | Tecnologia da Informação | 2.539.000,00 | 0,10% |
| 128 | Formação de Recursos Humanos | 432.000,00 | 0,02% |
| 301 | Atenção Básica | 619.123.040,00 | 24,78% |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 1.530.530.552,00 | 61,25% |
| 303 | Suporte Profilático e Terapêutico | 31.656.744,00 | 1,27% |
| 304 | Vigilância Sanitária | 79.866.263,00 | 3,20% |
| 305 | Vigilância Epidemiológica | 4.681.000,00 | 0,19% |
| 306 | Alimentação e Nutrição | 106.000,00 | 0,00% |
| 846 | Outros Encargos Especiais | 9.518.997,00 | 0,38% |
| TOTAL GERAL | | 2.498.951.558,00 | 100,00% |

Fonte: GRPFOR-FC/Relatório de acompanhamento orçamentário - Consolidado Saúde - valor inicial (Secretaria Municipal da Saúde, Instituto Dr. José Frota, Hospitais e Infraestrutura).

O nível de programação por subfunção está em consonância com o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), cuja inserção dos dados pelos municípios é obrigatória. Por meio desse sistema, o cidadão tem acesso às informações orçamentárias de cada ente público no que se refere à saúde, sendo possível acompanhar e monitorar a aplicação dos recursos públicos em saúde, tanto na união, estados e municípios.

Além disso, as informações por subfunção subsidiam a elaboração do Relatório Anual de Gestão - RAG, no qual são apresentados os resultados alcançados por meio da execução da PAS, quer no aspecto financeiro e em relação às metas estabelecidas.

A PAS guarda relação direta com a LOA, justificando a necessidade de emparelhar

a efetivação da meta estabelecida a uma subfunção orçamentária, por sua vez, previamente harmonizada com os demais instrumentos de planejamento: o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por fim, os repasses de recursos por parte do Estado e/ou União aos Municípios ocorrem no âmbito da subfunção, requerendo a execução na mesma.

O Quadro 5 apresenta o nível detalhado de informações pertinentes à peça orçamentária por fonte de recurso.

Quadro 5 – Programação Orçamentária por Fontes.

| FONTES | DESCRIÇÃO | VALOR | PROPORÇÃO (%) |
|--------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------|
| 150010020000 | Tesouro Municipal | 1.250.044.566,00 | 50,02% |
| 160000000000 | SUS - custeio | 1.071.217.790,00 | 42,87% |
| 160100000000 | SUS - investimento | 12.575.228,00 | 0,50% |
| 160200000000 | COVID custeio | 58.852.874,00 | 2,36% |
| 160300000000 | COVID investimento | 3.913.071,00 | 0,16% |
| 162100000000 | Recurso Estadual | 48.933.865,00 | 1,96% |
| 163100000000 | Convênio União | 3.424.114,00 | 0,14% |
| 163200000000 | Convênio Estado | 556.858,00 | 0,02% |
| 165900000000 | Outros Recursos | 3.432.192,00 | 0,14% |
| 175400000001 | Operação de crédito interna | 5.000.000,00 | 0,20% |
| 175400000002 | Operação de crédito externa | 41.000.000,00 | 1,64% |
| 189900000003 | Capacitafor | 1.000,00 | 0,00% |
| TOTAL GERAL | | 2.498.951.558,00 | 100,00% |

Fonte: GRPFOR-FC/Relatório de acompanhamento orçamentário - Consolidado Saúde - valor inicial (Secretaria Municipal da Saúde, Instituto Dr. José Frota, Hospitais e Infraestrutura).

As informações por fonte de recurso (Quadro 6) também subsidiam as prestações de contas demandadas pelas legislações, a fim de revelar a transparência dos recursos que são de origens próprias, repasses federais, empréstimos, dentre outros.

Tais codificações possibilitam uma análise sobre quais recursos estão viabilizando a execução das despesas com a finalidade de atingir as metas estabelecidas nos instrumentos pactuados para os serviços públicos de saúde.

Quadro 6 - Demonstrativo da programação de despesas com saúde por subfunção, natureza e fonte para o ano de 2022.

| Subfunções da Saúde | Natureza Despesa | Recursos Ordinários Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total Geral |
|---|------------------|---------------------------------------|--|--|---|--|---|--|--|-------------------------|
| 0 - Informações Complementares (846 - Encargos Especiais) | Capital | - | 1.000,00 | - | - | - | - | - | - | 1.000,00 |
| | Corrente | - | 94.000,00 | 9.222.997,00 | - | - | - | - | 201.000,00 | 9.517.997,00 |
| 122 - Administração Geral (126 - Tecnologia da Informação e 128 - Gestão e Educação em Saúde) | Capital | - | 1.576.000,00 | 920.000,00 | 8.000,00 | - | - | - | - | 2.504.000,00 |
| | Corrente | - | 169.272.791,00 | 50.502.075,00 | - | - | - | - | 1.190.096,00 | 220.964.962,00 |
| 301 - Atenção Básica | Capital | - | 16.872.954,00 | 6.164.156,00 | 602.000,00 | 3.573.114,00 | 28.802.000,00 | - | - | 56.014.224,00 |
| | Corrente | - | 287.421.037,00 | 275.281.779,00 | 6.000,00 | - | - | - | 400.000,00 | 563.108.816,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Capital | - | 20.097.000,00 | 6.403.143,00 | 203.000,00 | 407.858,00 | 11.802.000,00 | - | - | 38.913.001,00 |
| | Corrente | - | 696.162.991,00 | 746.104.599,00 | 47.912.865,00 | - | - | - | 1.437.096,00 | 1.491.617.551,00 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Capital | - | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | - | - | - | - | 3.000,00 |
| | Corrente | - | 15.892.744,00 | 15.760.000,00 | 1.000,00 | - | - | - | - | 31.653.744,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Capital | - | 5.900.000,00 | 2.000.000,00 | 186.000,00 | - | 5.396.000,00 | - | - | 13.482.000,00 |
| | Corrente | - | 34.403.049,00 | 31.776.214,00 | 5.000,00 | - | - | - | 200.000,00 | 66.384.263,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Capital | - | 600.000,00 | 1.000.000,00 | - | - | - | - | - | 1.600.000,00 |
| | Corrente | - | 1.746.000,00 | 1.321.000,00 | 9.000,00 | - | - | - | 5.000,00 | 3.081.000,00 |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Capital | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Corrente | - | 4.000,00 | 102.000,00 | - | - | - | - | - | 106.000,00 |
| Total Geral | | - | 1.250.044.566,00 | 1.146.558.963,00 | 48.933.865,00 | 3.980.972,00 | 46.000.000,00 | - | 3.433.192,00 | 2.498.951.558,00 |

5 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

É *sine qua non* que o processo de monitoramento e avaliação do *Plano Municipal de Saúde de Fortaleza 2022-2025* processe-se de forma dinâmica, sistemática e cíclica, subsidiando a tomada de decisão por parte da gestão.

A COPLAG é responsável pela condução desse processo junto às Coordenadorias e áreas técnicas responsáveis. Para tanto, as estratégias, abaixo relacionadas, constam no escopo do processo de monitoramento e avaliação para o ano de 2022:

- **Catálogo de Indicadores 2022:** cada indicador monitorado será descrito em uma Ficha de Qualificação de Indicadores - FQI com informações detalhadas sobre o método de cálculo, critérios de inclusão e exclusão, polaridade, dentre outras.
- **Sistema de Monitoramento e Avaliação:** será implementado um sistema com painel de bordo que sinalizará por meio de cores o alcance das metas propostas.
- **Capacitação em Planejamento, Monitoramento e Avaliação:** será ofertada uma capacitação à equipe técnica da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza para o desenvolvimento e aperfeiçoamento de competências relacionadas às temáticas.
- **Reuniões de Monitoramento e Avaliação:** serão realizadas reuniões sistemáticas com as Coordenadorias e áreas técnicas para analisar a compatibilidade entre as ações planejadas e executadas, abrangendo aspectos operacionais avaliados em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade.
- **Seminário Anual de Gestão em Saúde:** evento anual para compartilhar os resultados alcançados e os desafios a serem enfrentados na gestão em saúde.

A proposta de monitoramento e avaliação coaduna com o ciclo de planejamento e gestão, tendo como foco os instrumentos que oferecem concretude ao processo de planejamento da saúde, quer sejam o Relatório Anual de Gestão - RAG 2022, que abordará os resultados alcançados com a execução da PAS 2022 e os Relatórios Detalhados dos

Quadrimestres Anteriores - RDQA, que apresentarão a prestação de contas referente a cada quadrimestre de 2022.

Espera-se, assim, contribuir para a institucionalização de uma cultura de planejamento, monitoramento e avaliação focada na gestão de resultados e, conseqüentemente, melhorar os indicadores sanitários, apoiar o processo decisório e ampliar a transparência da execução das políticas públicas.



Fortaleza

PREFEITURA

Saúde

ANEXO: RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 04 DE JANEIRO DE 2022

TERÇA-FEIRA - PÁGINA 49

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 015/2021 CMSF - 16 DE NOVEMBRO DE 2021 - O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA em sua 246ª (ducentésima quadragésima sexta) Reunião Ordinária, realizada em 16 de novembro de 2021, no auditório do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto Municipal 12.104, de 10 de outubro de 2006, e dispositivos da Lei nº 8.066 de 08 de outubro de 1997 e, **CONSIDERANDO**: 1. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde e garantir o efetivo desempenho das competências do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza; 2. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o Sistema Único de Saúde; 3. Atuar na formulação e controle da execução da política de saúde, incluídos seus aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativa; 4. Analisar, propor e aprovar critérios para a programação e para execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, fiscalizando e acompanhando a movimentação e destinação dos recursos financeiros; 5. Acompanhar, fiscalizar e controlar a atuação do setor privado na área de saúde, credenciado pelo SUS na modalidade de contrato ou convênio; 6. A formulação, o controle e o monitoramento de políticas públicas para o Município de Fortaleza que caminhem no sentido de uma democracia participativa. **RESOLVE**: - Deliberar pela aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS 2021, por 14 (quatorze) votos a favor, 01 (um) abstenção e nenhum voto contra. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Fortaleza. **Ana Karine Castelo Branco de Paula Gomes - SECRETARIA GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA**, **Ana Cristhina de Oliveira Brasil de Araújo - VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA**, **João Batista Gomes Leal - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA**. Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza nº 015 de 16 de Novembro de 2021. **Aline Gouveia Martins - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA - EM EXERCÍCIO**.

*** **

RESOLUÇÃO Nº 018/2021 CMSF - 16 DE DEZEMBRO DE 2021 - O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA em sua 150ª (centésima quinquagésima) Reunião Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2021, no auditório do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto Municipal 12.104, de 10 de outubro de 2006, e dispositivos da Lei nº 8.066 de 08 de outubro de 1997 e, **CONSIDERANDO**: 1. Sua competência em zelar pelo aperfeiçoamento da organização e do funcionamento do Sistema Único de Saúde e garantir o efetivo desempenho das competências do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza; 2. Garantir a manutenção dos princípios democráticos que fundamentam o Sistema Único de Saúde; 3. Atuar na formulação e controle da execução da política de saúde, incluídos seus aspectos econômicos, financeiros e de gerência técnico-administrativa; 4. Analisar, propor e aprovar critérios para a programação e para execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, fiscalizando e acompanhando a movimentação e destinação dos recursos financeiros; 5. Acompanhar, fiscalizar e controlar a atuação do setor privado na área de saúde, credenciado pelo SUS na modalidade de contrato ou convênio; 6. A formulação, o controle e o monitoramento de políticas públicas para o Município de Fortaleza que caminhem no sentido de uma democracia participativa; 7. O instrumento central do planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas do governo no âmbito da saúde para o

período de 4 anos. **RESOLVE**: - Deliberar pela aprovação do Plano Municipal de Saúde - PMS 2022-2025 por 12 (doze) votos a favor, 02 (dois) votos contra e nenhuma abstenção. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Fortaleza. **Ana Karine Castelo Branco de Paula Gomes - SECRETARIA GERAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA**, **Ana Cristhina de Oliveira Brasil de Araújo - VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA**, **João Batista Gomes Leal - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA**. Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza nº 018 de 16 de Dezembro de 2021. **Aline Gouveia Martins - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA - EM EXERCÍCIO**.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 10/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI Fortaleza, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelas Lei 9402 de 03 de julho de 2008 e pela Lei 9865 de 26 de dezembro de 2011, conforme deliberação do seu Colegiado em reunião extraordinária realizada no dia 30 de novembro de 2020 - resolução nº 04/2020, bem como na autorização do Presidente "ad referendum" do dia 29 de dezembro de 2021.

RESOLVE: Aprovar a suplementação do Certificado de Captação de Recursos da Entidade Abaixo: Entidade: Lar Torres de Melo. Endereço: Rua Júlio Pinto, nº 1832 - Jacarecanga - CEP: 60325-420. Fortaleza - CE. Projeto: CERTIFICAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - (SUPLEMENTAÇÃO) - Certificado de autorização de suplementação de captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, de acordo com o Edital de Chamada Pública nº 03/2020, do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, por intermédio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS. ENTIDADE: LAR TORRES DE MELO. Endereço: Rua Júlio Pinto, nº 1832 - Jacarecanga - CEP: 60325-420. Fortaleza/CE. DESTINADO A FINANCIAR O PROJETO INTITULADO: LONGEVIDADE COM DIGNIDADE - CUIDAR, PROTEGER E PROMOVER IV. Valor do Projeto inicial: R\$ 6.206.393,31 (seis milhões, duzentos e seis mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e um centavos). Suplementação no valor de: R\$ 4.259.465,88 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). CCR original aprovada pelo Colegiado do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, conforme Reunião Extraordinária do dia 30 de novembro de 2020 - Resolução nº 04/2020. Suplementação autorizada pelo Presidente "ad referendum" em 29 de dezembro de 2021. Validade: 30 de novembro de 2022. Fortaleza, 29 de dezembro de 2021. José Juca de Mesquita Paiva - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI. Longevidade com Dignidade - Cuidar, Proteger e Promover IV. Valor da suplementação: R\$ 4.259.465,88 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - com base no Parecer de Análise de projetos do Edital de OCS na modalidade CCR nº 003/2020/SDHDS/CMDPI, emite o presente Certificado de

ISBN: 978-85-66187-23-6

CD



9 788566 187236



Fortaleza
PREFEITURA

Saúde



saude.fortaleza.ce.gov.br

Rua Barão do Rio Branco, nº 910 – Centro, Fortaleza – CE, 60.025-060.